

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

JEFFERSON LOBATO DE OLIVEIRA

**POSTULADOS DA ÉTICA E DA MORAL: EVOLUÇÃO CONCEITUAL DE ÉTICA E
MORAL DESDE OS GREGOS ATÉ O IMPERATIVO CATEGÓRICO DE
IMMANUEL KANT.**

**CAMPINAS
2022**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE FILOSOFIA
JEFFERSON LOBATO DE OLIVEIRA**

**POSTULADOS DA ÉTICA E DA MORAL: EVOLUÇÃO CONCEITUAL DE ÉTICA E
MORAL DESDE OS GREGOS ATÉ O IMPERATIVO CATEGÓRICO DE
IMMANUEL KANT.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Pesquisa Filosófica – Trabalho De Conclusão De Curso II do curso de Licenciatura em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sob orientação do Prof. Dr. Marco Antônio Chabbouh Junior, para obtenção do título de Licenciado em Filosofia.

CAMPINAS
2022

Ficha catalográfica elaborada por Vanessa da Silveira CRB 8/8423
Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI - PUC-Campinas

100 Oliveira, Jefferson Lobato de
O48p Postulados da ética e da moral: evolução conceitual de ética e moral desde os gregos até o imperativo categórico de Immanuel Kant / Jefferson Lobato de Oliveira. - Campinas: PUC-Campinas, 2022.
58 f.
Orientador: Marco Antônio Chabbouh Junior.
TCC (Bacharelado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2022.
Inclui bibliografia.
1. Filosofia. 2. Ética. 3. Kant, Immanuel, 1724-1804. I. Chabbouh Junior, Marco Antônio. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Faculdade de Filosofia. III. Título.

CDD 18. ed. 100

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE FILOSOFIA
JEFFERSON LOBATO DE OLIVEIRA**

**POSTULADOS DA ÉTICA E DA MORAL: EVOLUÇÃO CONCEITUAL DE ÉTICA E
MORAL DESDE OS GREGOS ATÉ O IMPERATIVO CATEGÓRICO DE
IMMANUEL KANT.**

Trabalho de Conclusão de Curso defendido
e aprovado no dia ____ de _____
de _____ pela respeitável banca
examinadora.

Prof. Dr. Marco Antonio Chabbouh Junior.
Orientador e presidente da banca
examinadora.
Pontifícia Universidade Católica de
Campinas.

“Dedico o presente trabalho à minha família e professores que fizeram parte dos meus momentos de preparação e formação para tomada de decisões durante todo este período acadêmico que desempenhei como estrangeiro de uma pequena cidade do interior de São Paulo, a essas pessoas, meu carinho e agradecimentos”.

AGRADECIMENTOS.

Meus agradecimentos neste trabalho se dirigem aos meus professores do ensino médio que ao longo dos anos me mostraram que a profissão de professor é uma das mais nobres existentes. Portanto, primeiramente, meu agradecimento à minha professora de Língua Portuguesa, Paula Cristina, que desde o primeiro momento que nos conhecemos em sala de aula sempre me indicou o caminho do bem e do estudo, reiterando em todas as vezes que era o caminho que valia à pena ser seguido.

Meus agradecimentos também ao meu professor de Filosofia, Eustáquio, que de forma indireta me incentivou a escolher trilhar o caminho da Filosofia, porque foi a partir de suas aulas que eu me interessei no conhecimento dos Gregos, principalmente, pela Filosofia do *devoir* de Heráclito de Éfeso.

Agradeço no mesmo sentido aos meus professores da graduação e colegas, inicialmente, ao professor Germano Rigacci que norteou toda a graduação por meio de suas disciplinas de lógica aristotélica, cujos ensinamentos faço uso até os dias de hoje. Também ao professor Fernando Nascimento que me mostrou como bem viver a vida escolhendo o caminho da Filosofia, expressando sempre o sentimento de satisfação por ter feito a escolha certa para se escolher o modo de vida. No mesmo sentido, meus agradecimentos ao professor Arlindo que conseguiu trazer para o mundo real como a Filosofia pode ser simples às vezes.

Ao meu Orientador.

Ao meu orientador e professor Dr. Marco Antonio Chabbouh Junior que aceitou a mim e minha proposta em me orientar neste tema que, apesar de ter sido inserido no decorrer do semestre pôde me acolher e conseguir ajustar as dificuldades da escrita filosófica para o presente trabalho encarando o problema com coragem e diversão.

À Sra. Roseli Coutinho Lobato.

Minha Sra. e querida mãe, que me ofereceu seu colo com sua simplicidade e humildade conseguiu me amparar quando estive confuso acerca das situações e peripécias do cotidiano da vida, me colocando no caminho e me lembrando de quem eu era, fortalecendo meus sonhos e o desejo de continuar...

À Sra. Paula Cristina Ferreira de Souza.

Minha mestra e mentora desde o início de minha vida acadêmica. Que viu em

mim o que eu não via, professora desde o ensino médio, responsável por fazer nascer em mim a esperança e me fazer enxergar que seria possível pelo menos sonhar, principalmente, porque valeria à pena.

Ao Me. Carlos Henrique Ferreira da Silva.

Melhor amigo e irmão-escolhido, que me ensinou o verdadeiro e real sentido de uma amizade boa, forte, recíproca e duradora, incentivando em meus planos e escolhas, me advertindo e admoestando, transmitindo forças nos momentos difíceis no dia a dia.

Àquela que conseguiu conquistar meu amor e convenceu a continuar a busca por viver e morrer por amor, mas continuar vivo. À minha terapeuta Tatiana que me apresentou o caminho e a importância de ressignificar e desenvolver bons olhos ao que pode ser bom, ao meu amigo confessor e mentor Pe. Anderson Ricardo que me mostrou a necessidade de caminhar com fé e conhecimento concomitantemente, ao meu amigo Diogo Augusto que ensinou o significado do perdão e das boas consequências advindas dele, à Me. Marie-Nelly minha amiga que mesmo de longe sempre se fez presente e conseguindo transmitir a sensação de parecer que a distância geográfica não importava tanto, enquanto o vínculo fosse mantido.

Este trabalho é resultado do esforço e dedicação, apesar dos empecilhos e dificuldades, mas a fé e perseverança permitiram a continuidade e, assim, inicio-o com meus agradecimentos. Obrigado.

“Está bem”. IMMANUEL KANT.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo debruçar-se sobre o conceito de Ética e de Moral filosóficas demonstrando uma interpretação axiológica a partir de Immanuel Kant e outros pensadores que contribuíram para o tema. Sabe-se da dificuldade para compreender a diferença entre moral e ética, bem como a diferença de norma, regra e princípios, assim, a intenção do estudo é realizar uma comparação entre os conceitos sob o viés da corrente filosófica preponderante em aplicações de ambas as visões sobre os aspectos da vida. Com isso, pretende-se entender a contradição conceitual de ética e moral entre alguns pensadores que refletiram sobre os temas, por isso, buscar-se-á trazer uma abordagem sobre ética e moral, com o intuito de demonstrar uma corrente mais consolidada sobre o tema na visão e aplicação da perspectiva de Kant.

Palavras-chave: Filosofia; Ética; Moral; Immanuel Kant; Imperativo Categórico.

ABSTRACT

The present work aims to look into the concept of Philosophical Ethics and Morals, demonstrating an axiological interpretation based on Immanuel Kant and other thinkers who contributed to the theme. It is known that it is difficult to understand the difference between morals and ethics, as well as the difference between norm, rule and principles, so the intention of the study is to carry out a comparison between the concepts under the bias of the prevailing philosophical current in applications of both views on aspects of life. With this, it is intended to understand the conceptual contradiction of ethics and morals between some thinkers who reflected on the themes, therefore, it will seek to bring an approach to ethics and morals, in order to demonstrate a more consolidated current on the subject. theme in the vision and application of Kant's perspective.

Keywords: Philosophy; Ethic; Moral; Immanuel Kant; Categorical Imperative.

RÉSUMÉ

Le présent travail vise à examiner le concept d'éthique et de morale philosophiques, en démontrant une interprétation axiologique basée sur Emmanuel Kant et d'autres penseurs qui ont contribué au thème. On sait qu'il est difficile de comprendre la différence entre morale et éthique, ainsi que la différence entre norme, règle et principes, c'est pourquoi l'intention de l'étude est d'effectuer une comparaison entre les concepts sous le biais du courant philosophique dominant. courant dans les applications des deux points de vue sur les aspects de la vie. Avec cela, il est destiné à comprendre la contradiction conceptuelle de l'éthique et de la morale entre certains penseurs qui ont réfléchi sur les thèmes, par conséquent, il cherchera à apporter une approche de l'éthique et de la morale, afin de démontrer un courant plus consolidé sur le sujet. thème dans la vision et l'application de la perspective de Kant..

Mots clés: Philosophie; Éthique; Moral; Normes; Emmanuel Kant; Impératif catégorique.

SUMÁRIO:

1. Introdução.	13
2. CAPÍTULO I: Postulados Estabelecidos para Concepção da Ética e Moral.	13
3. CAPÍTULO II: Ética e Moral nos Períodos Clássico e Helênico.	20
3.1. A Ética e a Moral na Grécia Antiga.	20
3.1.2. A Ética e a Moral de Sócrates.	21
3.1.3. A Ética e a Moral de Platão.	23
3.1.4. A Ética e a Moral de Aristóteles.	25
3.1.5. A Ética e a Moral Helênica.	28
3.1.6. A Ética e a Moral Epicurista.	29
3.1.7. A Ética e a Moral Estoicista.	30
4. CAPÍTULO III: Ética e Moral nos Períodos Medieval e Moderno.	32
4.1. A Ética e a Moral na Idade Média.	32
4.1.1. A Ética e a Moral em Agostinho de Tagaste.	32
4.1.2. A Ética e a Moral de Tomás de Aquino.	34
4.2. A Ética e a Moral na Idade Moderna.	36
4.2.1. A Ética e a Moral em David Hume.	37
4.2.2. A Ética e a Moral em Immanuel Kant.	39
5. CAPÍTULO IV: O Imperativo Categórico De Kant no Contexto da Ética e Moral.	41
5.1. A Ética e a Moral em Immanuel Kant.	41
5.1.1. Moral Puramente Racional em Immanuel Kant.	41
5.2.1. Ética Racionalmente Prática em Immanuel Kant.	48
6. Considerações Finais.	53
7. Referências Bibliográficas.	58

1. Introdução.

O intuito do presente trabalho é traçar um panorama dos períodos do pensamento filosófico (antigo, medieval e moderno) de algumas das principais contribuições para o pensamento filosófico sobre o que alguns filósofos compreendiam sobre a Ética e a Moral, visando à compreensão da distinção entre as conceituações. Dentre os autores, a principal ideia a ser estudada será a ideia de Ética e Moral a partir de Immanuel Kant que escreveu algumas de suas obras neste sentido.

Sabe-se que em todo o período da Filosofia, os pensadores se dedicaram em apontar o que compreendiam sobre Ética e Moral e, desta forma, tendo em vista destacar e indicar a evolução dos conceitos da Ética e da Moral, tem-se como a problemática central a seguinte indagação: “como se comportaram e se aplicaram os conceitos de Ética e Moral na evolução dos períodos filosóficos?”

Partindo deste problema, buscar-se-á a análise reflexiva e crítica de pensadores que contribuíram e se debruçaram sobre o tema visando embasar e estruturar a pesquisa do trabalho, considerando tanto a bibliografia primária, secundária e terciária, não estando limitado ao pensamento dos filósofos abordados.

2. CAPÍTULO I: Postulados Estabelecidos para Concepção da Ética e Moral.

Para que sejam traçados os postulados, se faz válido discorrer minimamente e primeiramente sobre o que Kant representou e um pouco de como viveu sua vida para entender e compreender relativamente o que produziu durante os seus 80 anos.

Assim, Immanuel Kant nasceu em Königsberg, no dia 22 de abril de 1724 e faleceu em 12 de fevereiro de 1804, de acordo com seus biógrafos, neste caso, narrado pelo comentador Georges Pascal, Kant possuiu uma vida serena e quase não deixou a cidade onde nasceu na Alemanha. Kant sempre se destacou na escola em que estudou, sendo direcionado pelo diretor latino da escola à Universidade. Apesar da perda precoce de sua mãe, aos 13 anos de idade e anos mais tarde, com a perda do pai, conseguiu ganhar a vida com êxito sendo professor particular de famílias nobres da Prússia (PASCAL, 2009).

Kant é identificado em três grandes fases em sua obra, a primeira delas, como se poderia presumir, é decorrente de influência e, em seu caso, influência do racionalismo dogmático de Leibnez, Newton, Jean-Jacques Rousseau. A segunda fase do pensamento de Kant é marcada pela distinção entre o mundo dos fenômenos e o mundo dos númenos. E a terceira fase do pensamento kantiano se completa após a publicação de suas principais e mais conhecidas obras (PASCAL, 2009).

Pelos registros, Kant, além de ser reconhecidamente um dos maiores filósofos da história da filosofia, também é marcado pelos hábitos e comportamentos diariamente reiterados, com uma disciplina e força de vontade extraordinárias. Assim narra o comentador:

Este homem que, em certos aspectos, poderia dar a impressão de maníaco, era na realidade possuidor de uma extraordinária força de vontade. Trabalhador incansável, consagrou a vida ao estudo, sempre atento em jamais dar a público um pensamento prematuro ou incompleto. Esta probidade intelectual é o traço dominante do seu caráter e, sem dúvida, também de sua filosofia (PASCAL, 2009, p. 19).

Para iniciar o estudo sobre a Ética, dar-se-á pelo ponto de partida postulada por Adolfo Sánchez Vásquez, que em sua obra intitulada como “Ética” (2017) escreveu que a ética deve estar pautada no **fato** da moral, como um sistema que regulamentará a relação entre os indivíduos de uma determinada comunidade (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2017).

Assim, considerando que a moral se trata de um comportamento humano que se encontra em todo o tempo e em toda história da sociedade, faz-se necessário considerar também que se trata de um tema diversificado fixando a atenção de seu estudo nas manifestações que ocorriam em cada época (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2017).

Com isso, estudar o que é moral em sua essência como algo que é empreendido e utilizado socialmente e individualmente coloca-se em evidência que uma nova moral, de acordo com as necessidades e possibilidades de cada tempo, pode contribuir com uma aproximação do indivíduo à uma moral verdadeiramente humana e universal (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2017).

A ética, por outro lado, pode ser entendida como parte da filosofia que se dedicará à reflexão teórica sobre a moral, buscando construir racionalmente a

partir de métodos de análise e explicação próprios da filosofia. Deste modo, a ética busca explicar o fenômeno moral de modo que consiga aumentar o autoconhecimento do indivíduo e aumentar o grau de liberdade. Assim, pode-se inferir que a ética depende da existência de uma filosofia moral para que exerça seu objetivo último de **esclarecer reflexivamente o campo da moral**. (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2017).

Inicialmente, a origem da palavra moral é do latim *mos, moris* “que originariamente significava “costume”, mas em seguida passou a significar também “caráter” ou “modo de ser” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O termo *ética* vem do grego *ethos* “que significava originariamente “morada”, “lugar em que vivemos, mas posteriormente passou a significar “o caráter”, o “modo de ser” que uma pessoa ou grupo vai adquirindo ao longo da vida” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013). Assim, ambas as palavras estão ligadas etimologicamente em um significado quase igual, “tudo aquilo que se refere ao modo de ser ou caráter adquirido como resultado de pôr em prática alguns costumes ou hábitos considerados bons” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Vale dizer que a palavra **moral** é empregada como substantivo e como adjetivo, todavia, ambas aplicações possuem diferentes significações de acordo com o contexto em que é empregado, conforme a seguir (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O termo moral aplicado como substantivo é determinado como modelo ideal de uma boa conduta socialmente estabelecida, ou seja, empregada para definir um conjunto de princípios, preceitos, comando, proibições, permissões, normas de condutas, valores e ideias de vida boa que constituem um sistema coerente (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O termo moral é empregado no senso comum como um código de conduta pessoal, podendo fazer referência a alguém quando se diz que este sujeito carece de moral. Isto é, guia-se o ato de um sujeito a partir de um conjunto de convicções que constituem juízos morais que cada um faz de si e dos outros.

Assim, pode-se dizer que há um patrimônio moral.

[...] patrimônio moral do grupo social a que alguém pertence e a própria elaboração pessoal com base no que alguém herdou do grupo essa elaboração pessoal está condicionada por diferentes circunstâncias, tais como idade, condições socioeconômicas, biografia familiar, temperamento, habilidade para raciocinar corretamente, etc. (CORTINA;

MARTÍNEZ, 2013, p. 14).

Com frequência utiliza-se o termo “Moral” como um substantivo para referir-se à uma “ciência que trata do bem em geral e das ações humanas marcadas pela bondade ou pela malícia”. Em tese, a suposta “ciência do bem em geral” não existe de fato, isto porque, o que se tem é uma variedade de doutrinas morais (“moral católica”, “moral protestante”, “moral comunista”, etc.) e juntamente a isto, há uma disciplina filosófica que a abordará, ou seja, a Filosofia moral ou Ética, que na maioria das vezes percebe-se que existe diversas abordagens éticas diferentes e até controvertidas entre si, a exemplo, da “ética socrática, ética aristotélica, ética kantiana etc.” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Portanto, “tanto as doutrinas morais como as teorias éticas seriam modos de expressar a “moral pensada”, diante dos códigos morais pessoais e sociais realmente assumidos pelas pessoas que constituiriam a “moral vivida” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Com isso, para os autores, é necessário que se insista “na distinção entre os dois níveis lógicos que são representados às doutrinas morais e as teorias éticas”, eis que as doutrinas morais visam sistematizar um conjunto concreto de princípios, normas, preceitos e valores, já as teorias éticas procuram constituir a tentativa de se explicar algum determinado fato (reflexão) (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

[...] o fato de que os seres humanos se orientam por códigos morais, o fato de que existe moral, fato que nós a partir daqui vamos denominar "o fato da moralidade". **Essa distinção não impede que, no momento de elaborar determinada doutrina moral, se utilizem elementos tomados das teorias éticas, e vice-versa.** De fato, as doutrinas morais costumam ser construídas mediante a conjunção de elementos tomados de diferentes fontes, as mais significativas dentre elas sendo: **1. as tradições ancestrais acerca do bem e do mal, transmitidas de geração em geração; 2. as confissões religiosas, com seu correspondente conjunto de crenças e as interpretações dadas pelos dirigentes religiosos a tais crenças; 3. os sistemas filosóficos (com sua correspondente Antropologia filosófica, sua Ética e sua Filosofia social e política) de mais sucesso entre os intelectuais e a população** (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 15). **Grifo meu.**

Desta forma, cumpre dizer que as doutrinas morais geralmente são confundidas com as teorias éticas, todavia, os autores chamam a atenção em dizer que é necessário que seja feito um esforço para que não se confunda ambos os

conceitos e planos de reflexão, isto porque **“as doutrinas morais continuam no plano moral concreto (linguagem-objeto), ao passo que as teorias éticas visam remontar uma reflexão até mesmo no plano filosófico”** (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013). **Grifo meu.**

Um exemplo da palavra moral utilizada como substantivo é trazida pelos autores da seguinte maneira: “Disposição de espírito produzida pelo caráter e por atitudes adquiridos por uma pessoa outra (estar com o moral alto)” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

[...] A partir dessa perspectiva, a moral não é apenas um saber, nem um dever, mas sobretudo uma atitude e um caráter, uma disposição da pessoa inteira que abarca o cognitivo e o emocional, as crenças e os sentimentos, a razão e a paixão, em suma, uma disposição de espírito (individual ou comunitária) que surge do caráter que se tenha forjado previamente. E, por fim, existe a possibilidade de empregar o termo "moral" como substantivo genérico: "a moral". Desse modo estaremos nos referindo a uma dimensão da vida humana: a dimensão moral, ou seja, essa faceta compartilhada por todos que consiste na necessidade inevitável de tomar decisões e levar a termo ações pelas quais temos que responder diante de nós mesmos e diante dos outros, necessidade que nos impulsiona a buscar orientações nos valores, princípios e preceitos que constituem a moral no sentido que expusemos anteriormente (acepções A e B). (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 16).

O termo moral como adjetivo, por sua vez, frequentemente utilizada como “filosofia moral”, “código moral”, “princípios morais”, “doutrinas morais”, etc” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013). Essas expressões, em sua maioria, estão relacionadas estritamente com a Ética, todavia, nem todas são à ela conexas. Isto pois, ao analisar a crença firmemente colocada em algo quando se tem “uma certeza” sobre determinado aspecto, mesmo sem provas para negar ou afirmar, expressa-se aquilo é digno de ser depositado crédito (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

[...] Esse uso do adjetivo “moral” é, em princípio, alheio à moralidade, e se situa em um âmbito meramente psicológico, no entanto, nas outras expressões citadas, e em muitas outras que comentaremos mais adiante (“virtude moral”, “valores morais” etc.), há uma referência constante a essa dimensão da vida humana chamada de “a moralidade”. Mas em que consiste exatamente essa dimensão humana? Que características distinguem o aspecto moral do jurídico ou do religioso? (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 17).

A proposta é demonstrar que a moral como adjetivo pode ser vista de duas formas, a primeira de forma oposta ao termo imoral e a segunda oposta ao termo

amoral, conforme a seguir.

A. "Moral" como oposto a "imoral". Por exemplo, diz-se que este ou aquele comportamento é imoral, ao passo que aquele outro é um comportamento realmente moral. Nesse sentido é usado como termo valorativo, porque significa que uma determinada conduta é aprovada ou reprovada; aqui se está utilizando "moral " e "imoral" como sinônimo de moralmente "correto" e "incorreto". Esse uso pressupõe a existência de algum código moral que serve de referência para emitir o correspondente juízo moral. Assim, por exemplo, pode-se emitir o juízo "a vingança é imoral" e compreender que esse juízo pressupõe a adoção de algum código moral concreto para o qual essa afirmação é válida, ao passo que outros códigos morais - digamos, os que aceitam a Lei de Talião - não aceitariam a validade desse juízo. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 17).

B. "Moral " como oposto a "amoral". Por exemplo, a conduta dos animais é amoral, isto é, não tem nenhuma relação com a moralidade, pois se supõe que os animais não são responsáveis por seus atos. Menos ainda os vegetais, os minerais ou os astros. Em contrapartida, os seres humanos que atingiram um desenvolvimento completo, e na medida em que possam ser considerados "senhores de seus atos", têm uma conduta moral. Os termos "moral" e "amoral " assim entendidos não avaliam, mas descrevem uma situação: expressam que uma conduta é ou não suscetível de qualificação moral porque reúne, ou não reúne, os requisitos indispensáveis para: 1 ser posta em relação com as orientações morais (normas, valores, conselhos etc.). A Ética tem que esclarecer quais são concretamente esses requisitos ou os critérios que regulam o uso descritivo do termo "moralidade". Essa é uma de suas tarefas principais, e dela falaremos nas páginas seguintes. Sem dúvida, esta segunda acepção de "moral" como adjetivo é mais básica que a primeira, uma vez que só pode ser qualificado de "imoral" no primeiro sentido aquilo que possa ser considerado "moral no segundo sentido. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 17).

Um último ponto a ser destacado, é o termo moralidade, que é utilizado com frequência se referindo a um determinado código moral sólido, sendo também uma palavra polissêmica e aplicada em sentidos diversos. Vale dizer que, a moralidade é diferente do que se entende por legalidade e/ou religiosidade.

Apesar de nem sempre conviver seus diversos significados e sim coexistir, tem-se que toda moral se cristaliza em juízos morais, que representam, por sua vez, diferentes tipos de afinidades (i) formal: que referenciam atos livres responsáveis e imputáveis como uma estrutura e (ii) conteúdo: em que são coincidentes ao se referirem aos seres humanos que buscam o que é interessante. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

E assim, propõe-se, inicialmente, o uso dos termos:

Dadas essas coincidências etimológicas, não é de estranhar que os termos "moral" e "ética" apareçam como intercambiáveis em muitos

contextos cotidianos: fala-se por exemplo, de uma "atitude ética" para designar uma atitude "moralmente correta segundo determinado código moral; ou diz-se que um comportamento "foi pouco ético" para significar que não se ajustou aos padrões habituais da moral vigente. **Esse uso dos termos "ética" e "moral" como sinônimos está tão difundido que não vale a pena tentar impugná-lo. Mas convém ter consciência de que esse uso denota, na maioria dos contextos, o que aqui denominamos "a moral", ou seja, a referência algum código moral concreto.** Não obstante isso, podemos nos propor a reservar - **no contexto acadêmico em que nos movemos aqui - o termo "Ética" para nos referir à Filosofia moral, e manter o termo "moral" para denotar os diferentes códigos morais concretos.** Essa distinção é útil, pois se trata de dois níveis de reflexão diferentes, dois níveis de pensamento e linguagem acerca da ação moral, e por isso se torna necessário utilizar dois termos diferentes se não queremos cair em confusões. **Assim, chamamos de "moral" esse conjunto de princípios, normas e valores que cada geração transmite a geração seguinte na confiança de que se trata de um bom legado de orientações sobre o modo de se comportar para viver uma vida boa e justa. E chamamos de "Ética" essa disciplina filosófica que constitui uma reflexão de segunda ordem sobre os problemas morais.** A pergunta básica da moral seria então: "O que devemos fazer?", ao passo que a questão central da Ética seria antes: "Por que devemos?", ou seja, "Que argumentos corroboram e sustentam o código moral que estamos aceitando como guia de conduta? (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 20). **Grifo meu.**

Portanto, desde logo verifica-se que a moral e a ética se tratam de palavras polissêmicas, possuindo mais de um significado e mais de uma forma de aplicabilidade, justificando a controvérsia havida nas aplicações no decorrer dos estudos doutrinários e produções científicas.

3. CAPÍTULO II: Ética e Moral nos Períodos Clássico e Helênico.

3.1. A Ética e a Moral na Grécia Antiga.

Sabe-se que, os primeiros filósofos da antiga Grécia faziam perguntas sobre o ser das coisas antes de qualquer outra questão para se verificar a verdadeira realidade ou a natureza autêntica das coisas, já que por vezes tinham que as aparências poderiam enganar, sendo plausível suas indagações a respeito do que consiste a virtude do homem e a verdadeira noção de bem (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Nota-se que, antes do surgimento da filosofia como é compreendida hoje, os gregos compartilhavam em grande medida as concepções de bem e de virtude como se vê presentes nos poemas homéricos: o bem era toda ação que beneficiava a própria comunidade, a virtude (*areté*) era toda capacidade plenamente desenvolvida, a excelência, por assim dizer, que permitia a quem a possuía se destacar em algo sobre os demais. Esse pensamento se completa com o ideal de “ser o melhor” (*aristós*) no sentido de prestar os melhores serviços à comunidade a que alguém pertencia (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Os autores da obra, **Ética**, Cortina e Martínez (2013), salientam que os problemas éticos são objeto de uma atenção especial na filosofia grega exatamente quando se democratiza a vida política da antiga Grécia e particularmente de Atenas, em que a moral vivida pelos gregos dos tempos pré-filosóficos já continha alguns conceitos (bem, virtude e comunidade) que logo seriam peças fundamentais das primeiras teorias éticas.

Registre-se que, as novas condições que se apresentam no século V a.C. em muitas cidades gregas, especialmente Atenas, com o triunfo da democracia sobre o domínio da velha aristocracia, com a democratização da vida política, com a criação de novas instituições eletivas e com o desenvolvimento de uma intensa vida pública, deram origem à filosofia política e moral. As ideias de Sócrates, Platão e Aristóteles neste campo estão relacionadas com a existência de uma comunidade democrática limitada e local (polis), ao passo que a filosofia dos estoicos e dos epicuristas surge quando este tipo de organização social já caducou e a relação do indivíduo e a comunidade se apresenta em outros termos (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

3.1.2. A Ética e a Moral de Sócrates.

Sócrates nasceu em Atenas em 470 a.C. e, de acordo com Cortina e Martínez (2013), há na maioria dos fragmentos de Heráclito e Xenófanos, entre os sofistas encontra-se Sócrates, por volta do século V a.C., as primeiras reflexões filosóficas sobre questões morais, isto é, a partir do que sofistas narravam, é sabido que eles possuíam a si mesmos como mestres da virtude, especificamente a “virtude política” ou “excelência da gestão dos assuntos políticos”. Curiosamente, ao mesmo tempo as doutrinas filosóficas escritas por eles defendem, em um primeiro momento, “posições individualistas e relativistas que de fato conduzem ao ceticismo ante a própria noção da virtude política”.

Sócrates é representado na história da filosofia como uma tentativa de estabelecer critérios para distinguir a verdadeira virtude da mera aparência de virtude. Preocupou-se em saber qual é a excelência própria do ser humano e, em consequência disto, descobrir de que modo deveriam as pessoas conduzir suas vidas. Por outro lado, os sofistas identificavam a excelência humana com o sucesso político – em um sistema democrático assembleista como o exemplo do ateniense, a eloquência era a grande medida do domínio político e do domínio da arte de convencer por meio de artifícios retóricos (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Considerando que Sócrates não deixou obra alguma escrita, tem-se registrado suas falas e ensinamentos históricos a partir de suas testemunhas e vários escritores da época que permitem reconstruir algumas de suas principais contribuições (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

1. A excelência humana se revela antes de tudo na atitude de busca do verdadeiro bem – só quem chega a conhecer esse bem pode colocá-lo em prática. Em consequência, o primeiro passo para alcançar a perfeição moral é o abandono de atitudes dogmáticas e cétricas – que são produto da preguiça – e a consequente adoção de uma atitude crítica que só se deixa convencer pelo melhor argumento: - “Pouco importa que penses desta ou daquela maneira, posto que só examino a coisa mesma e um e outro seremos examinados igualmente: eu perguntando, tu respondendo” (Platão, Protágoras, 333c). 2. Como a verdade sobre o bem humano é uma meta que temos que perseguir continuamente, cabe perguntar-se se por acaso não será ilusório crer que a alcançamos a cada momento. – A resposta de Sócrates é que a verdade habita no fundo de nós mesmos, e que podemos chegar a ela mediante a introspecção e o diálogo. Sócrates adotou como lema de sua vida: “Conhece-te a ti mesmo”. Desse modo, o autoconhecimento foi para ele o caminho apropriado para penetrar nos mistérios de todas as coisas, incluídas as questões morais nesse processo de “iluminação

da verdade” podemos nos ajudar muito uns aos outros, do mesmo modo que algumas pessoas ajudam as parturientes a dar à luz. Essa comparação serviu de base para que Sócrates desse o nome de maiêutica, arte de ajudar a parir – a seu próprio método de diálogo orientado para a busca da verdade. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 54-55).

Com isso, também é necessário dizer que, apesar de ser provisória a verdade encontrada pelo método maiêutico, sendo passível de revisão e mesmo não podendo ser fixada dogmáticamente sem prévios questionamentos, o referido método é sim um achado.

[...] achado cuja validade ultrapassa as fronteiras da própria comunidade em que se vive. Trata-se de verdades encontradas por alguns poucos estudiosos, mas que podem valer universalmente, como orientação para todos os homens que em dado momento podem servir como instância crítica diante das normas da própria comunidade” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 54). **Grifo meu.**

Em suma, conforme discorreu Cortina e Martínez (2013), tem-se que o último objetivo pela busca da verdade não se trata apenas da mera satisfação da curiosidade, todavia, da assimilação dos conhecimentos necessários para que se aja bem “e desse modo, poder alcançar a excelência humana, a sabedoria; ou ainda, a felicidade ou, a vida boa”. Com isso, Sócrates acreditava que esses conceitos estão ligados entre si, e “afirma que ninguém que conheça realmente o verdadeiro bem poderia agir mal”. Dá-se o nome a essa doutrina de intelectualismo moral, em que se baseia em dizer que quem age mal é na verdade um ignorante, isto porque, teve conhecimento do verdadeiro bem se sentiria inevitavelmente impelido a agir bem (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O “conhece-te a ti mesmo” de Sócrates é tido para ele como um saber fundamental, porque somente assim poderia saber a respeito do homem, que destacou Cortina e Martínez (2013) em três elementos, *ipsis litteris*, “1) é um conhecimento universalmente válido, contra o que sustentam os sofistas; 2) é, antes de tudo, conhecimento moral; 3) e é um conhecimento prático (conhecer para agir retamente)” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

A partir dos conceitos de Sócrates até agora e a partir daquilo que ele defendia, pode-se inferir que a ética socrática é racionalista e nela é possível de se encontrar “a) uma concepção do bem (como felicidade da alma) e do bom (como o útil para a felicidade); b) a tese da virtude (*areté*) capacidade radical e última do

homem – como conhecimento, e do vício como ignorância (quem age mal é porque ignora o bem; por conseguinte, ninguém faz o mal voluntariamente) e c) a virtude pode ser transmitida ou ensinada”. Assim o homem quando conhece o que é o bem, age retamente não podendo deixar de praticá-lo, sente que é dono de si mesmo e, portanto, é feliz (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

3.1.3. A Ética e a Moral de Platão.

Em primeiro lugar, para dar início ao estudo da ética proposta por Platão, faz-se válido lembrar alguns dados do pensador apenas para localização e avanço no tempo. Platão nasceu em Atenas em 427 a.C. e veio a óbito em 347 a.C. De acordo com Cortina e Martínez (2013), a ética de Platão se relaciona intimamente com a sua filosofia política, porque para ele a *pólis* é o terreno próprio da vida moral.

Foi apontado que em diversas passagens dos Diálogos platônicos pode-se encontrar reflexões sobre a maior parte dos conceitos morais. De acordo com os autores, para Platão, a verdadeira moral necessariamente deve ser um conhecimento que esteja em destaque ao mesmo tempo a vida do indivíduo e a da comunidade, a do cidadão e da *pólis*, sendo um conhecimento que orientador para que se alcance a felicidade (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O primeiro elemento que os autores destacam desse conhecimento de Platão é: (i) os seres humanos só poderiam ser felizes no seio de uma comunidade bem-organizada. Em consequência disto, o bom e o justo para o indivíduo não podem ser algo distinto do que se considere bom e justo para o bem comum, para alcançar ou manter a cidade feliz. A proposta de Platão, “para que se chegue a essa cidade feliz na qual todos e cada um poderão desfrutar de sua própria felicidade” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 55), se trata de um modelo ideal ou até mesmo de uma utopia, como se fosse um “desenho perfeito elaborado pela razão e pela imaginação, destinado e dedicado a servir de ponto de referência para todos aqueles que pretendem reformar os costumes e as instituições” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 55), isto é, na intencionalidade de melhorar a vida humana individual e social (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

No texto de CORTINA e MARTÍNEZ (2013) discorrem que, no diálogo da República de Platão é ao mesmo tempo uma representação ampliada da alma humana e uma utopia. Na obra, em primeiro lugar, Platão expõe sua visão da justiça

para o estado, para compreender melhor o que ocorre na alma humana, assim, ambas realidades, “têm a essência e a mesma estrutura”.

Platão defende uma concepção orgânica do Estado. Entende que o Estado é constituído por diversos estamentos (fatia social) que cumprem uma determinada função no interior do organismo social. Tais estamentos são formados: **1º) pelos governantes**, que têm a função de administrar, vigiar e organizar a cidade com o objetivo de que está alcance o bem que lhe é próprio; **2º) pelos guardiães ou defensores**, que têm a missão de defender a cidade; **3º) pelos produtores** (camponeses e artesãos), que desenvolvem atividades econômicas. **Cada um desses estamentos tem que se caracterizar por uma virtude específica, por uma aptidão e uma disposição que lhes permitirão realizar sua tarefa adequadamente: a) os governantes pela prudência, entendida como sabedoria que se aplica para alcançar o bem geral da cidade; b) os guardiães ou defensores, pelo valor, como firmeza na defesa da cidade e no cumprimento das ordens dos governantes; c) os produtores, pela moderação ou temperança, como autocontrole e harmonia na submissão voluntária à autoridade dos governantes para que se realize um desenvolvimento ordenado da produção econômica.** Por outro lado, também são três as espécies ou dimensões que Platão distingue na alma humana: a) racional, o elemento superior e mais excelso, dotado de realidade autônoma e de vida própria, componente inteligente, com o qual o homem conhece, e que se caracteriza por sua capacidade de raciocínio; b) irascível, a sede da decisão e da coragem, fenômenos nos quais predomina nossa vontade, e que fundamentam-se em uma força interior que colocamos em ação quando se produz um conflito entre a razão e os desejos instintivos; c) apetite, também chamado de “parte concupiscível”, com a qual nos referimos aos desejos, paixões e instintos (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 55-56). **Grifo meu.**

Desta forma, pode-se dizer que a virtude própria da alma racional é a sabedoria e a prudência, isto porque seria concebida como um saber dedicado para alcançar o bem geral individual, possibilitando a regulação das ações humanas. Sendo uma virtude, “a parte irascível da alma deve superar a dor e o sofrimento e sacrificar os prazeres quando necessário para cumprir com o que dita a razão, corresponde a ela, a virtude da fortaleza ou valor, entendida como perseverança e firmeza para seguir os comandos da razão” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 56).

Neste mesmo sentido:

O apetite (parte concupiscível) tem como virtude própria a moderação ou temperança: a capacidade de se adequar à ordem imposta pela razão. A virtude da justiça não tem assinalado um lugar determinado na cidade, como não o tem nas partes ou espécies da alma, ao contrário, apresenta-se como virtude que acolhe e harmoniza todo o conjunto da cidade e todos os elementos que constituem o indivíduo: consiste na harmonia e na perfeita coordenação com que cada estamento ou cada parte da alma cumpre e realiza a função especial que lhe corresponde, desenvolvendo-a segundo sua virtude específica. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 56).

E disto infere-se que o papel fundamental da alma humana é encontrar a essência da justiça em sua raiz no interior do homem (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Platão afirma que só os que têm a capacidade e constância adequadas chegarão a se encontrar frente a frente com o Bem em si, de modo que essa experiência (encontro místico com o sobrenatural) lhes proporcionará um tipo de conhecimento superior, uma ciência do Bem que capacita quem a possui a governar com retidão e justiça os assuntos da pólis. Esse tipo de pessoas seriam os governantes-filósofos, e sua estatura moral não pode ser menos que a mais elevada, pois o conhecimento do Bem os impelirá irresistivelmente a agir bem: - o intelectualismo moral socrático ainda está presente na ética apresentada na República. Quanto às demais pessoas, que por falta de capacidades naturais, não chegarem à contemplação do Bem, encontrarão o tipo de felicidade que lhes corresponde atendendo às capacidades que têm, sempre e quando, é claro, desempenharem as virtudes próprias de função social (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 57). **Grifo meu.**

Como o indivíduo por si só não pode aproximar-se da perfeição, torna-se necessário o Estado (*pólis*) e, assim, o homem é bom enquanto bom cidadão. A ideia do homem se realiza somente em comunidade e a ética se desemboca necessariamente na política (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

3.1.4. A Ética e a Moral de Aristóteles.

Aristóteles também se dedicará em abordar os temas da ética e moral, nascido em Estagira, Macedônia, viveu em meados dos anos 384 a 322 a.C. Ao contrário de Platão, Aristóteles não defenderá o dualismo ontológico proposto por seu mestre. A ética de Aristóteles está unida à sua filosofia política e para ele a comunidade social e política são o meio necessário da moral. Somente nela pode realizar-se o ideal da vida teórica na qual se baseia a felicidade. O homem enquanto tal só pode viver na polis; é por natureza um animal político-social.

Ele também será objeto de estudo de Cortina e Martínez (2013) e de acordo com eles, Aristóteles foi o primeiro pensador a elaborar espécies de tratados que serão sistemáticos sobre a ética pensada. É considerado o mais importante desses tratados, a obra do filósofo chamada de a “Ética a Nicômano”, que se permanece considerado e reconhecido como uma das obras mais importantes da filosofia moral.

Na obra de Aristóteles, “Ética a Nicômaco”, é a obra em que o referido filósofo apresentará a questão que constitui a chave de toda investigação ética com a seguinte indagação “Qual é o fim último de todas as atividades humanas?” Supondo

que “toda arte e toda investigação, toda ação e toda escolha parecem tender a algum bem” (Ética a Nicômano, I, 1, 1094^a, *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 57-58).

A partir da leitura do texto de Aristóteles, tem-se que os bens buscados pelos homens são subordinados uns aos outros, de tal forma que o pensamento trazido por CORTINA; MARTÍNEZ (2013, p. 58) é na possibilidade da existência de algum fim a que todos estejam por si mesmo e todo o restante tão somente como meios para alcançar esse objetivo último, **“esse fim não pode ser outro que a eudaimonia, a vida boa, a vida feliz”**. **Grifo meu**. Assim, pode-se dizer que o homem tem como seu fim último a busca de sua felicidade.

Sabe-se que, Aristóteles se dispõe a investigar em que consiste a verdadeira felicidade:

A vida feliz terá que ser um tipo de bem “perfeito”, isto é, um bem que busquemos por si mesmo, e não como meio para outra coisa; portanto, a ânsia de riquezas e de honras não pode ser a verdadeira felicidade, e não constituem a própria felicidade, por tais coisas sempre são desejadas como meios para alcançar a felicidade, e não constituem a própria felicidade. Em segundo lugar, o autêntico fim último da vida humana teria de ser, “autossuficiente”, ou seja, bastante desejável por si mesmo, de modo que aquele que o possua já não deseje mais nada, embora, é claro, isso não impeça que desfrute de outros bens. Por fim, o bem supremo do homem deverá consistir em algum tipo de atividade que lhe seja peculiar, sempre que tal atividade possa ser realizada de uma maneira excelente. O bem para cada tipo de seres consiste em cumprir adequadamente sua própria função, e nisso, como em todas outras coisas, Aristóteles considera que o homem não é uma exceção entre os seres naturais. A atividade que estamos procurando como chave do bem último do homem precisa poder ser desempenhada continuamente, pois do contrário dificilmente poderia tratar-se da mais representativa de um tipo de seres. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 58). **Grifo meu**.

Aristóteles propõe como indagação sobre qual seria a função do ser humano em si e, com isso, traz à luz de que todos os humanos têm uma missão para cumprir na própria comunidade e que o seu dever moral é justamente desempenhar esse papel de excelência nela (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Para tanto, é preciso que cada um adquira as virtudes correspondentes a suas funções sociais. Mas em seguida, ele **[Aristóteles]** se pergunta se, além das funções próprias do trabalhador, do amigo, da mãe ou do artista, não haverá também uma função própria do ser humano como tal, porque nesse caso estaríamos em via de descobrir qual é a atividade que pode preencher nossos anseios de felicidade. A resposta oferecida por Aristóteles: A felicidade mais perfeita para o ser humano reside no exercício da inteligência teórica: na contemplação ou compreensão dos

conhecimentos (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 58). **Grifo meu.**

Trata-se de uma atividade que traz prazer a humanidade, tendo em vista que a busca pelo desejo da satisfação se encontra na própria realização da atividade e que pode ser repetidamente empregada. Essa felicidade se encontra no exercício da inteligência teórica, conforme mencionado acima, todavia, essa vida ideal de “contemplação ou compreensão dos conhecimentos” é reconhecidamente tida para Aristóteles que só possível aos deuses, não sendo possível para o ser humano, porque o homem tem a necessidade do bem-estar externo, “*o homem contemplativo, por ser homem, terá necessidade do bem-estar externo, já que nossa natureza não se basta a si mesma para a contemplação, mas necessita da saúde do corpo, do alimento e dos demais cuidados*” (Ética a Nicômaco X,8,1178b *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 59).

Mesmo neste cenário não tão favorável à humanidade, Aristóteles admite também haver outro caminho para se acessar a felicidade, o que ele chamará de “Exercício do Entendimento Prático”, de acordo com Cortina e Martínez (2013).

[...] se pode ter acesso a felicidade mediante o exercício do entendimento prático, que consiste em dominar as paixões e conseguir uma relação amável e satisfatória com o mundo natural e social em que estamos integrados. Nessa tarefa temos a ajuda das virtudes, que Aristóteles classifica da seguinte maneira (esta lista não é exaustiva): A principal virtude dianoética é a prudência, que constitui a verdadeira “sabedoria prática”: ela nos permite deliberar corretamente, mostrando-nos o mais conveniente em cada momento para nossa vida (não o mais conveniente a curto prazo, mas o mais conveniente para uma vida boa em sua totalidade). A prudência facilita-nos o discernimento na tomada de decisões, guiando-nos para a obtenção de um equilíbrio (termo médio) entre o excesso e a falta, e é a guia das outras virtudes: a fortaleza ou coragem será, por exemplo, o termo médio entre a covardia e a temeridade, ser generoso será termo médio entre o esbanjamento e a mesquinhez etc. Mas o termo médio não é uma opção pela mediocridade, e sim pela perfeição, por exemplo, uma escultura perfeita será aquela em que não sobra nem falta nada, de modo similar, a posse de uma virtude qualquer significa que, nesse aspecto de nosso comportamento, não melhora possível, mas que alcançamos o hábito mais elevado (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 59).

Assim, para uma pessoa ser considerada virtuosa, deverá ser uma pessoa feliz e para isso deverá viver em uma sociedade que possua boas leis. “Porque o logos, essa capacidade que nos possibilita a vida contemplativa e a tomada de decisões prudente, também nos capacita para a vida social” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 59).

Havendo, portanto, uma concordância com o pensamento platônico em que

seu pensamento ético era necessário estar ligado à política da *pólis*, para Aristóteles, da mesma forma, a ética deverá estar vinculada à política e o maior bem individual, que é a felicidade, só poderá ser encontrada em uma *pólis* com leis justas (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 59).

Assim, pode-se concluir que a ética aristotélica tem como parâmetro a existência de uma moral buscada pelos seres humanos para se alcançar plenamente a felicidade e para isto precisarão de indicadores morais. Sendo que estas últimas, oferecem critérios considerados racionais para que se verifique o tipo de comportamento e virtude que será tido como adequado para o alcance dessa finalidade (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 60).

E, por fim, vale ressaltar o entendimento de Aristóteles da vida moral como um modo de “autorrealização”, justificando sua ética pertencer ao estudo de éticas que visam o fim último, a felicidade, a eudaimonia, tendo como objetivo final da vida humana (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

3.1.5. A Ética e a Moral Helênica.

Há no período helenista um momento de confusão política e moral devido ao surgimento imperial (entre eles Alexandre Magno e Império romano) que foi responsável pelo afastamento dos cidadãos do centro em que se concentrava o poder político tendo como consequência um desinteresse dos cidadãos pelos assuntos da *pólis* visto que já não detinha um protagonismo de outrora (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Neste período de desordem predominante, se destacam duas escolas do pensamento ético, a saber, o (i) epicurismo e o (ii) estoicismo. Ambas as escolas reduziram a investigação do tema pela indicação da felicidade individual de cada pessoa, as duas seguirão a tradição dos gregos no tocante à identificação da felicidade e da sabedoria.

A diferença é que neste momento da história há uma ruptura em que o sábio deixa de ser aquele que está estritamente vinculado à *pólis* para ser aquele que vive de acordo com a natureza, todavia, tanto os “estoicos e epicuristas divergem quanto à maneira de entender o conceito de natureza, e em consequência também não estão de acordo quanto ao ideal de homem sábio”. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 61).

3.1.6. A Ética e a Moral Epicurista.

A Ética Epicurista nasce com Epicuro de Samos (341-270 a.C) e segue uma ideia muito parecida da que Sócrates falava (cirenaicos) que defendia que o homem identificava o prazer no prazer sensual e imediato, apesar das duras críticas de Platão e Aristóteles, ela permaneceu. Assim, a ética epicurista é tida como um hedonismo mais maduro e considerada como uma ética hedonista que busca a explicação da moral a partir da procura da felicidade que é compreendida quando o indivíduo se encontra em um estado de prazer, como a satisfação do caráter sensível (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Neste sentido, Epicuro alegava que sábio era aquele que visava às atividades que proporcionariam maiores prazeres e menores sofrimentos, bem como quem conseguisse levar a vida calculando a intensidade e duração desses prazeres, não desfrutando consequências dolorosas, sendo dividido em duas condições que possibilitariam a essa busca: (i) verdadeira sabedoria e (ii) a autêntica felicidade (aqui tido como prazer e entendimento reflexivo (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Parte de nossos desejos são naturais, e outra parte são desejos inúteis, entre os naturais, alguns são necessários e outros não; e entre os necessários alguns o são para a felicidade, outros para o bem-estar do corpo e outros para a própria vida. Conhecendo bem esses tipos de desejos é possível relacionar toda escolha à saúde do corpo e à serenidade da alma, porque nisso consiste a vida feliz. Pois agimos sempre para não sofrer dor nem pesar, e uma vez que o consigamos já não precisamos de mais nada [...]. Por isso, quando dissermos que o prazer é o objetivo final, não nos referimos aos prazeres dos perversos – como acreditam alguns que ignoram, não estão de acordo ou interpretam mal a nossa doutrina -, e sim a não sofrer dor no corpo nem estar perturbado na alma. Porque nem banquetes nem farras constantes [...] dão a felicidade, mas a sôbria reflexão que investiga às causas de toda escolha ou recusa e extirpa as falsas opiniões de que procede a grande perturbação que se apodera da alma (Carta a Menesceu *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 61).

Neste trecho verifica-se que Epicuro não possui insegurança no seu modo de pensar hedonista e propõe “um ideal de felicidade que desfrute moderado e tranquilo dos prazeres naturais, vinculados às verdadeiras necessidades do corpo e da alma” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 62).

3.1.7. A Ética e a Moral Estoicista.

O estoicismo nasce com Zenão de Cítio que abre sua escola em Atenas em 306 a.C., mas sob esta denominação encontram-se correntes filosóficas compostas por pensadores gregos e romanos que viveram entre os séculos III a.C. e II d.C. A escola de Zenão se consolidou e por lá passaram pensadores importantes como Posidônio, Sêneca, Epicteto e o imperador Marco Aurélio (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

De acordo com Cortina e Martínez (2013), a corrente de Zenão foi responsável por influenciar o pensamento sobre as éticas modernas e contemporâneas, assim como o pensamento sobre as posições morais.

Para os estoicos, faz-se necessário o questionamento sobre o que consiste o universo para que se determine o comportamento correto dos seres humanos. Entre as influências gregas, encontra-se Heráclito de Éfeso que serviu para o pensamento estoicista, em que “todo ser e todo acontecer devem ter seu fundamento em alguma razão, e como a série das razões não pode ser infinita, [...] deve haver uma Razão primeira, comum, que será ao mesmo tempo a Lei que rege o Universo” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 62).

Os estoicos adotam uma concepção cosmológica e afirmam que, uma vez que essa Razão Cósmica é a Lei Universal, tudo está submetido a ela: é o “destino”, “a fatalidade”, uma racionalidade misteriosa que se impõe sobre a vontade dos deuses e dos homens fazendo com que tudo aconteça fatalmente “tal como tinha de acontecer”. Essa Razão Cósmica, esse “Logos”, é providente, ou seja, cuida de tudo o que existe. Do ponto de vista estoico, portanto, o fato de o homem acreditar no destino é a consequência obrigatória da investigação científica (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 62).

Assim, apesar da implicação fatalista da proposta estoica, qual seja a “resignação do homem diante do irremediável [...] que procuram agir contra a ordem eterna devem pagar seu erro por tentar fazê-lo” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 62), tem-se que a liberdade para eles é o conhecimento e a aceitação da necessidade que rege o Universo. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013). Outrossim, a moral instruída pelos discípulos do estoicismo sobre como se deve agir alimenta-se no grau de confiança na liberdade humana.

A ética estoica baseia-se na ideia central da corrente filosófica, a saber, a ataraxia que significa a imperturbabilidade do ser e esta imperturbabilidade é tida

como o único caminho capaz de levar à felicidade, e esta busca se dá decorrente da consciência do sábio que compreende que a felicidade exterior depende do destino e, assim, este sábio, deverá buscar o estado de imperturbabilidade garantindo sua paz interior e evitando a insensibilidade diante do sofrimento e das opiniões alheias. Portanto, o sábio estoico deverá conquistar os bens internos e desprezar os externos, havendo a distinção entre dois mundos (o interior que depende apenas do indivíduo e o exterior que fica fora da possibilidade de ação e modificação dele) (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

4. CAPÍTULO III: Ética e Moral nos Períodos Medieval e Moderno.

4.1. A Ética e a Moral na Idade Média.

Com o alastramento do cristianismo na Europa, juntamente com o final do poderoso Império Romano em que, durante ele, se deu início a Idade Média, ressalta-se que vários elementos culturais e históricos tiveram como inspiração a partir dos ensinamentos e valores bíblicos judaicos e dos primeiros escritos cristãos, mesmo que advindos do idioma grego e latim (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

De acordo com Cortina e Martínez (2013), a educação de crianças cristãs não poderia continuar com a proposta de modelos heroicos da tradição greco-latina, devendo estes serem substituídos pelos personagens das histórias bíblicas, tais quais, Jesus e seus santos.

Tanto a ética quanto a moral cristã também foram influenciadas pela ética e moral gregas, isto pois, com os pensamentos de Agostinho de Tagaste (Santo Agostinho), “a mestiçagem empreendida no terreno moral vivida também teve seu correlato no da moral pensada [...], os primeiros esforços intelectuais dos cristãos para organizar as crenças e as orientações morais [...] reúne conceitos e argumentos procedentes dos filósofos greco-latinos e da herança judeu-cristã” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 63).

A ética cristã – como a filosofia cristã em geral – parte de um conjunto de verdades reveladas a respeito de Deus, das relações do homem com o seu criador e do modo de vida prático que o homem deve seguir para obter a salvação.

O cristianismo não é uma filosofia, mas uma religião. Apesar disto, faz-se filosofia na Idade Média para esclarecer e justificar, através da razão, o domínio das verdades reveladas ou para abordar questões que derivam das questões teológicas.

4.1.1. A Ética e a Moral em Agostinho de Tagaste.

Agostinho de Tagaste estabeleceu seu pensamento em sua obra no período de transição da época romana, tendo como conteúdo conceitos que presidem a maior uma parte considerável do período medieval. Conforme o que dispõe Cortina e Martínez (2013), a ética de Santo Agostinho não se verifique de forma sistêmica, sendo proposto um método para localizá-la em suas obras da seguinte forma na

ótica dos autores.

[...] os grandes filósofos gregos estavam certos ao afirmar que a moral é um conjunto de orientações cuja função é ajudar os seres humanos a conseguir a vida feliz, mas não souberam encontrar a chave da felicidade humana; essa felicidade só pode ser encontrada (para Agostinho) no encontro amoroso com Deus-Pai que Jesus Cristo anunciou em seu Evangelho. Porque a felicidade não é principalmente uma questão de conhecer, nem sequer conhecer a Ideia do bem (Platão, reservando essa experiência a alguns poucos eleitos pelo destino), mas é antes uma questão de amar, de desfrutar a relação amoroso com outra Pessoa que nos criou livres e que nos convida a aceitar sua amizade com o raro respeito de que possamos livremente rejeitar sua oferta (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64). Grifo meu.

Com isso, verifica-se que, para Agostinho “existe moral porque precisamos encontrar o caminho de volta para nossa casa original a *Cidade de Deus*, da qual nos extraviamos momentaneamente por ceder a certas tentações egoísta” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64).

Isto porque, a bondade de Deus toma a iniciativa de enviar à criação uma ajuda decisiva para esta volta a casa original, a saber, “a sabedoria encarnada em seu próprio Filho Jesus Cristo e a assistência permanente de sua graça (de seu dom gratuito) para tonificar nossa vontade fraca” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64).

Disto, conclui-se que o verdadeiro conteúdo da moral não deverá ser outro se não aquele que está contido no ensinamento do mestre do Cristianismo, Jesus Cristo, que trouxe junto consigo ensinamentos evangélicos que poderão ser sintetizados em apenas uma lição: “Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64).

E aqui a diferença para o acesso desta moral cristã se encontra no momento em que ela não é limitada apenas aos mais capacitados intelectualmente, mas sim a todos os seres humanos que em vida buscarem o caminho da verdadeira felicidade, se tratando, portanto, de um caminho aberto (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Isto posto, nota-se que a ética agostiniana introduz elementos da fé religiosa concreta no cerne do argumento. Para que Agostinho não tenha sua proposta ética desconstruída, os autores CORTINA; MARTÍNEZ (2013) propuseram o exercício para que se recorde o que eles chamam de “éticas de máximos” e “éticas de mínimos”.

Neste ponto temos de recordar a distinção entre “éticas de máximos” e “éticas de mínimos”. De acordo com a distinção, as éticas religiosas são realmente éticas, sempre que ofereçam sua correspondente explicação da

moral, mas são éticas “de máximos”, pois contém elemento de convite à felicidade que não podem razoavelmente ser impostos a todo ser racional. Com a adoção de muitas dessas éticas de máximos é possível coincidir com outra éticas em certos conteúdos (alguns “mínimos” comuns) que permitiriam uma convivência harmoniosa de pessoas adeptas dessas éticas diferentes (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64).

A purificação da alma, em Platão, e a sua ascensão libertadora até chegar ao alcance para a contemplação do mundo das ideias, transforma-se em Agostinho na elevação ascética até resultar na máxima mística ou da felicidade. Agostinho se afasta do pensamento grego ao valorizar ainda mais a experiência da pessoa, da interioridade, da vontade e do amor. A ética agostiniana é tida como contraposta ao racionalismo ético dos gregos (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2017).

4.1.2. A Ética e a Moral de Tomás de Aquino.

Sabe-se da influência aristotélica sob às obras escritas por Tomás de Aquino, todavia, até que os escritos de Aristóteles chegassem nele, passando primeiramente pelos muçulmanos por volta do século IX, estes permaneceram ignorados pela cultura ocidental, até serem traduzidos após ordens advindas da corte de Bagdá e “a partir desse momento, eles se difundiram por todo o mundo árabe, provocando reações de admiração e de repulsa, dependendo dos casos” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64).

Entre os primeiros admiradores medievais da obra aristotélica é obrigatório citar três grandes autores: o muçulmano Averróis, o judeu Maimônides e o cristão Tomás de Aquino. Cada um deles elaborou uma teoria ética que representa a tentativa de conciliar as principais contribuições de Aristóteles com as crenças religiosas e morais do Corão, da Bíblia judaica e da Bíblia cristã. [...] **Tomás de Aquino dá prosseguimento à tradição ética eudemonista, ao considerar a felicidade o fim último da atividade humana: existe moral porque todos queremos ser felizes** (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 64-65). **Grifo meu.**

Essa sequência eudemonista, advinda da ética helenista, não é a única em que Tomás de Aquino se debruçará, isto porque a ética de Agostinho também o influenciará em sua ética teológica, definindo que “e que só em Deus se pode encontrar a verdadeira meta que estamos procurando” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 65).

“O objeto da vontade é o bem universal, como o objeto do entendimento é a verdade universal. Daí se segue que nada pode aquietar a vontade do

homem senão o bem universal, que não se encontra em nenhum bem criado a não ser apenas em Deus” (Suma Teológica, I-II, q.2, a.8 *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 65).

Com isso, Cortina e Martínez (2013), aduzem que “a felicidade perfeita para o homem não é possível nesta vida, mas em outra vida futura e definitiva” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 65), pois, enquanto não se chega o momento, o tipo de felicidade mais parecida para o que se parece com aquela prometida é a possibilidade de contemplar ou meditar a verdade. (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Nisto, Deus é tido como fonte que o ser humano verá sua sede mais radical sendo saciada e também é tido como o supremo monarca do universo, tendo em vista que sua lei eterna fixará conteúdo universal da verdadeira moral como uma lei que será natural (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Como todas as coisas estão submetidas à Providência divina e são reguladas e medidas pela lei eterna, é evidente que todas participam da lei eterna de alguma maneira, na medida em que pela impressão dessa lei tendem a seus próprios atos ou fins. A criatura racional, entre todas as outras, está submetida à Providência de uma maneira especial, já que se faz participe dessa providência, sendo providente sobre si e para os outros. Participa, portanto, da razão eterna: está a inclina naturalmente à ação devida e à meta, como se a luz da razão natural, pela qual discernimos o bem do mal – esse é o objetivo da lei natural – não fosse outra coisa que a impressão da luz divina. É, portanto, evidente, que a lei natural não é mais que a participação da lei eterna na criatura racional” (Suma Teológica, I-II, q.91, a 2 *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 65).

Disto, extrai-se a máxima de Tomás de Aquino, “deve fazer-se o bem e evitar o mal” e é justamente esta máxima sendo considerada como a lei natural, um princípio imperativo que é a origem do que se entende como bem.

De acordo com Cortina e Martínez (2013):

Encontramos as respostas nas inclinações naturais, uma vez que tudo o que a natureza colocou em nós procede em última instância da lei divina. Em consequência, a lei natural nos ordena como tais como conservar a própria vida, satisfazer as necessidades corporais e atender às inclinações sociais e intelectuais. Santo Tomás acredita que todo ser humano compreende facilmente esses preceitos básicos, pois eles estão “naturalmente inculcados” em nós em forma de uma espécie de intuição ou “hábito que contém os preceitos da lei natural que recebe o nome de *sindérese*” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 65-66).

A conclusão extraída deste pensamento é de que com a aplicação desses mandamentos tomistas é de que a vida moral cotidiana terá uma consciência

constituída, isto porque a semelhança do homem a Deus também se manifesta na criatividade e esta é a razão das situações para aplicação desses princípios não poderem ser mecânicos (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

A ética tomista coincide nos seus traços gerais com a de Aristóteles. Para Tomás, Deus é o bem objetivo ou fim supremo, cuja posse causa felicidade, que é um bem subjetivo (diferente de Aristóteles para quem a felicidade é o bem último). A contemplação, o conhecimento (como visão de Deus) é o meio adequado para alcançar a felicidade.

4.2. A Ética e a Moral na Idade Moderna.

Todos os entendimentos sobre a ética e moral até aqui estudados apresentam multiplicidade de conceito éticos e diversidade de visões, todavia, é possível que no período moderno, apesar de não haver um denominador em comum entre os pensadores, Cortina e Martínez chamam a atenção para que seja destacado uma tendência antropocêntrica no cenário moderno, isto é, (em contraste com a ética teocêntrica e teológica da Idade Média) que atinge seu ponto culminante na ética de Kant (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

A ética antropocêntrica, cultivada na sociedade pela ética moderna que sucede à ética da sociedade da Idade Média se caracterizando por mudanças em todas as ordens: ruptura radical e profunda com os valores da Idade Média. O ser humano, neste momento, adquire um valor pessoal, como ser que possui um espírito, um corpo sensível dotado de razão e de vontade. A natureza humana será revelada diante da contemplação e na ação. O homem afirma seu valor em todos os campos: na ciência, na natureza, na arte (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O homem assume o protagonismo no centro da política, da ciência, da arte e também da moral. Ao se transferir o centro de Deus (teocentrismo) para o homem (antropocentrismo), este acabará por apresentar-se como o absoluto, como criador e legislador em diferentes domínios, incluindo a moral (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Nesse contexto de profunda crise cultural, a filosofia moderna começou a marcha renunciando ao antigo ponto de partida na pergunta sobre o ser das coisas, para partir agora da pergunta pelos conteúdos da consciência humana. Naturalmente, o ponto de vista tradicional continuou a ser cultivado por parte de muitos autores, mas o novo ponto de vista foi abrindo caminho com crescente sucesso, dando lugar a grandes figuras da história da filosofia (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 66).

Com a chegada dos séculos XVI e XVII a filosofia moral passa por uma nova etapa: a revolução científica faz com que as visões de mundo anteriormente vistas como tradicionais no período medieval desmoronam e se necessário a elaboração de novas concepções que permitam orientar-se nos diversos âmbitos da vida (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

O filósofo alemão René Descartes (século XVII) traz claramente a tendência de pautar a filosofia no homem, apesar de este ainda ser concebido com um abstrato eu pensante. Os iluministas e materialistas franceses (século XVIII), a filosofia será colocada a serviço para destruir as principais ideias ideológicas de um mundo antigo (ordem feudal-absolutista) e de formar, mediante a ilustração, um novo homem em harmonia com a sua natureza racional. Em Kant, o homem como consciência cognoscente ou moral é, antes de tudo, um ser ativo, criador e legislador, tanto no plano do conhecimento quanto no da moral. O mundo moderno tudo contribui para que a ética, libertada de seus pressupostos teológicos, seja antropocêntrica: tenha em seu centro e fundamento no ser humano, e assim, a ética de Kant é a mais perfeita expressão da ética moderna (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

4.2.1. A Ética e a Moral em David Hume.

David Hume é destacado pela tentativa de refutar o pensamento racionalista interpretando-o como dogmático e por possuir uma concepção racional excessiva e uma culpável ignorância que esta concepção se relaciona com as paixões humanas.

Como se sabe, Hume considera a razão ou o entendimento uma faculdade exclusivamente cognoscitiva, cujo âmbito de aplicação termina onde deixa de se propor a questão da verdade ou da falsidade dos juízos, os quais, por sua vez, só podem ser referir, em última instância, ao âmbito da experiência sensível. No entanto, o âmbito da moralidade é – a seu ver – alheio à experiência sensível. Esta nos mostra “fatos”, mas a moralidade não é questão de fatos, e sim de sentimentos subjetivos de agrado ou desagradado que aparecem em nós no momento em que experimentamos os fatos objetivos (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 66).

A consequência disto é que Hume considera que a função da razão no âmbito da moral se dedica unicamente ao conhecimento do dado e quando é possível de se julgar se os meios para se alcançar o objetivo são adequados, entretanto, para Hume, isto é insuficiente para a produção de efeito prático não sendo capaz de se

intuir que determinada ação é boa ou mal, esse entendimento é inferido do seguinte trecho da obra de Hume (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Parece evidente que a razão, em um sentido estrito, significando o discernimento da verdade e da falsidade, não pode nunca por si só ser um motivo para a vontade e não pode ter influência nenhuma a não ser na medida em que afete alguma paixão ou afecção. As relações abstratas de ideias são objeto de curiosidade, não de uma volição. E as questões de fato, como não são nem boas nem más, nem provocam desejo nem aversão, são totalmente indiferentes, e quer sejam conhecidas quer desconhecidas, quer sejam apreendidas errônea ou corretamente, não podem ser consideradas motivos para a ação (Tratado de la naturaleza humana, p. 617, *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 67).

Com isso, o questionamento que se tem é como tratar a moral e suas funções se não pela razão? Hume, propõe que as funções da moral sejam tratadas por faculdades menos importantes do que a razão, a saber, às paixões e ao sentimento.

Ao agir sobre a vontade, as paixões ou desejos são – na opinião de Hume – as fontes diretas e imediatas das ações; **o erro dos racionalistas, e dos simples mortais, ao considerar que nossa conduta se rege pela razão, parte da crença errônea de que só somos movidos pelas paixões quando sofremos um arrebatamento emocional, ao passo que a suavidade e a tranquilidade emocional são atribuídas, sem mais nem menos, à razão. Quando pensamos desse modo, não levamos em conta que também existem paixões tranquilas, cuja ação sobre a vontade confundimos com a racionalidade** (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 67). **Grifo meu.**

Para Cortina e Martínez, as paixões e ações humanas, no que diz respeito a Hume, não representam as coisas de uma maneira específica, não sendo questões de fato e, tampouco, representando a conexão de ideias, mas tão somente a simplicidade do acontecimento, da existência das coisas, sendo executadas ou sentidas. Assim, a contento, as paixões e ações não possuem relação com a razão na busca de identificar o que é a verdade e a falsidade, não sendo, por fim, a razão, de acordo com Hume, a faculdade responsável por estabelecer os juízos morais (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013).

Hume tece críticas também às teorias éticas baseadas na teologia ou na religião, alegando que é uma falácia naturalista tendo em vista se basear em juízos morais a partir de juízos fictícios “[...] de repente surpreendo-me ao ver que, em lugar de *é* e *não é*, os verbos de ligação usuais das proposições, não encontro nenhuma proposição que não esteja conectada com *deves* ou *não debes*” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 67).

Assim, por conclusão, infere-se que, em Hume “nossas ações se produzem em virtude das paixões, que surgem em nós de modo inexplicável e estão orientadas para a consecução de fins propostos não pela razão, mas pelo sentimento” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 68).

A bondade ou a maldade dessas ações depende do sentimento de agrado ou desagrado que provocam em nós, e o papel que a razão desempenha nelas vão além de ser o de nos proporcionar conhecimento da situação e da adequação ou não dos meios para conseguir os fins propostos pelo desejo (CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 68). **Grifo meu.**

Inserir-se neste contexto a máxima de Hume “a razão é e só deve ser escrava das paixões, e não pode aspirar a nenhuma outra função que a de servir e obedecer a ela” (Tratado da Natureza Humana, II, 3,3 *apud* CORTINA; MARTÍNEZ, 2013, p. 68).

4.2.2. A Ética e a Moral em Immanuel Kant.

Neste tópico, os autores Cortina e Martínez buscarão abordar o que Kant compreendia sobre a ética e a moral, sendo que neste momento ele estabelecerá seu imperativo categórico e sua ética do dever pelo dever.

O conceito de dever encontra-se em relação imediata com uma lei (embora eu abstraia de todo fim enquanto matéria da mesma), //389 como já mostra o princípio formal do dever no imperativo categórico: **“aja de tal modo que a máxima de sua ação possa tornar-se uma lei universal”**; só que na ética esta lei é pensada como a lei de sua própria vontade, e não da vontade em geral, que também poderia ser a vontade de outros; neste caso seria assim fornecido um dever jurídico, que não pertence ao campo da ética (KANT, 1797, p. 167). **Grifo meu.**

O que a boa vontade ordena é universal por sua forma e não tem um conteúdo concreto: refere-se a todos os homens em todo o tempo e em todas as circunstâncias e condições. Se o homem age por puro respeito ao dever e não obedece a outra lei a não ser a que ele dita a sua consciência moral, é – como ser racional puro ou pessoa moral – legislador de si mesmo. Por isso, tomar o homem como meio para a Kant profundamente imoral, porque todos os homens são fins em si mesmo e, como tais – como pessoas morais – formam parte do mundo da liberdade ou do reino dos fins. Entretanto, seu pensamento será abordado em

capítulo próprio e exclusivo.

5. CAPÍTULO IV: O Imperativo Categórico De Kant no Contexto da Ética e Moral.

5.1.A Ética e a Moral em Immanuel Kant.

5.1.1. Moral Puramente Racional em Immanuel Kant.

O filósofo e pensador alemão Immanuel Kant (2013) escreveu, em meados de 1797, uma de suas principais obras, a saber, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. É apresentado nesta obra por Kant a necessária demonstração dos objetos sensorialmente externos a partir dos princípios *a priori* e da possibilidade de se estabelecer um sistema com esses princípios pela ciência natura.

Kant chamará este exercício de “ciência da metafísica da natureza” aplicando-a às experiências físicas particulares, considerando a existência de princípios que são colocados *a priori* para poderem ter uma validade universal (KANT, 2013, p. 15).

Com as leis morais, porém, a situação é outra. Apenas na medida em que podem ser discernidas como fundadas a priori e necessárias, valem elas como leis; mesmo os conceitos e juízos sobre nós mesmos, e sobre tudo o que fazemos ou não fazemos, nada significam moralmente se contêm apenas o que se aprende da experiência. E, se caímos na tentação de transformar em princípios morais algo procedente desta última fonte, corremos o perigo de incorrer nos erros mais grosseiros e perniciosos (KANT, 2013, p. 23).

Salienta-se que Kant (2013) inicia a definição do que concebe sobre moral, apontando que a moral, para ser válida, não deve ser levada à integralmente para o campo do individual-particular. Isto ocorreria no que ele chama de mundo prático, na verdade, a moral deverá ser empregada na esfera do universalizável do princípio que se tem, *a priori*, a ponto de que ao realizar determinado ato, para ser considerado moral, possa ser aplicado à todas as pessoas que se vissem na mesma situação.

Tal pensamento de Kant que o leva a considerar que uma determinada ação possa ser universalizável se encontra na seguinte provocação:

Se um sistema de conhecimentos a priori por meros conceitos, assim, chama-se metafísica, então uma filosofia prática, que tem por objeto não a natureza, mas a liberdade do arbítrio, irá pressupor e requerer uma metafísica dos costumes. Ou seja, possuir uma tal metafísica é mesmo um

dever, e cada homem a tem também em si, ainda que, em geral, apenas de modo obscuro. **Pois como poderia ele, sem princípios a priori, acreditar ter em si uma legislação universal?** Assim como em uma metafísica da natureza, porém, **devem existir princípios para a aplicação daqueles princípios universais supremos de uma natureza em geral aos objetos da experiência, também uma metafísica dos costumes não pode deixar de tê-los, e precisaremos tomar frequentemente como objeto a natureza particular do homem, cognoscível apenas pela experiência, para nela mostrar as conclusões dos princípios morais universais sem por meio disso tirar algo da pureza dos últimos, nem pôr em dúvida sua origem a priori.** – Isso quer dizer apenas que uma metafísica dos costumes não pode estar fundada na antropologia, mas pode ser aplicada a ela (KANT, 2013, p. 24). **Grifo meu.**

Pode-se extrair disto a ideia de que há princípios já existentes, antes mesmo do sujeito, isto porque são universalizáveis, ou seja, *a priori*, portanto, devem trazer à luz do questionamento interno do sujeito se a possibilidade daquela eventual ação que se pretende executar é ou não *moral* sob a condição de ser universalizável (KANT, 2013).

Com as leis morais, porém, a situação é outra. **Apenas na medida em que podem ser discernidas como fundadas a priori e necessárias, valem elas como leis; mesmo os conceitos e juízos sobre nós mesmos, e sobre tudo o que fazemos ou não fazemos, nada significam moralmente se contêm apenas o que se aprende da experiência.** E, se caímos na tentação de transformar em princípios morais algo procedente desta última fonte, corremos o perigo de incorrer nos erros mais grosseiros e perniciosos (KANT, 2013, p. 23). **Grifo meu.**

Kant irá propor sua ideia da moral com a tendência de ser um pensamento destoante entre inclinações genéricas vindas por indução pela razão prática de cada sujeito, por consequência disto, seria possível “admitir a cada um uma infinidade de exceções, na adaptação daquela escolha do seu modo de vida, à sua inclinação particular e à sua predisposição ao prazer; para ao final, porém, só se tornar prudente por meio do sofrimento, seu próprio ou de outrem” (KANT, 2013, p. 23).

Visando evitar esta inclinação com o ensinamento da moral universalizável, o sujeito não levará em consideração as próprias inclinações, as leis não serão extraídas a partir da ótica de si mesmo, ou seja, o indivíduo não terá sob a ótica da moral os seus próprios costumes (KANT, 2013).

Com os ensinamentos da moralidade, porém, a situação é outra. Eles ordenam a cada um sem levar em consideração suas inclinações; apenas porque, e na medida em que, ele é livre e tem razão prática. O aprendizado de suas leis não é extraído da observação de si mesmo e da animalidade nele presente, nem da percepção do curso do mundo, do que ocorre ou de

como se age (ainda que a palavra alemã *costumes* signifique, como a latina *mores*, apenas maneiras e formas de vida), mas a razão ordena como se deve agir, mesmo que não fosse encontrado nenhum exemplo disso, e também não leva em conta a vantagem que disso poderia resultar para nós e que somente a experiência poderia ensinar (KANT, 2013, p. 24).

Conforme observado por Kant (2013), a lei já existente pode ser compreendida pelo simples conhecimento teórico por ser uma ação devida, ou seja, uma imputação ao sujeito que deverá seguir determinada regra após a experiência dela.

Após inculcar a essência da regra no sujeito, este deverá agir fundamentalmente sob a determinação do arbítrio em geral da regra, sendo a ação do sujeito a representatividade da lei fazendo com que a lei seja o dever do sujeito e que este aja de acordo com a moral universalizável trazida por ela:

A toda legislação (prescreva ela ações interiores ou exteriores e estas ou a priori, através da mera razão, ou por meio do arbítrio de um outro) pertencem dois elementos: primeiro, uma lei que representa objetivamente como necessária a ação que deve ocorrer, ou seja, que faz da ação um dever; segundo, um móbil que conecta subjetivamente o fundamento de determinação do arbítrio para esta ação à representação da lei. Este é, portanto, o segundo elemento: a lei faz do dever um móbil. Por meio do primeiro, a ação é representada como dever, o qual é um mero conhecimento teórico da possível determinação do arbítrio, quer dizer, da regra prática; por meio do segundo, a obrigação de agir deste modo é ligada, no sujeito, a um fundamento de determinação do arbítrio em geral (KANT, 2013, p. 25).

Para esclarecer a intenção proposta de Kant neste sentido, é válido ilustrar sua ideia a partir da pesquisa realizada por Daniela Rezende de Oliveira (2010):

Por meio de um procedimento puramente racional, é possível formular-se o imperativo categórico, e posteriormente, determinar se nossas máximas morais – princípios práticos subjetivos – podem ser consideradas leis práticas, isto é, se tais máximas possuem validade no que se refere à vontade de todo ser dotado de racionalidade. Em outras palavras, segundo a ética kantiana, para considerarmos uma ação moralmente correta ou incorreta, faz-se necessário indagar se tal ação pode ser elevada à categoria de lei universal. (OLIVEIRA, 2010, p. 02).

Explorando a ideia proposta e fazendo um paralelo com a legislação brasileira, tem-se que o conceito de *liberdade* trata-se de um conceito da razão pura, ou seja, é puramente abstrato e hoje os princípios do ordenamento jurídico propõem que todos são livres, nos ditames da lei, mas livres e assim prevê o art. 5º da CF/88: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, **garantindo-se**

aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (BRASIL, 1988).

Em uma aplicação prática a partir do que diz Kant, verifica-se que a liberdade no campo da razão pura é uma moral universalizável, mas que somente poderá ser experimentada no mundo prático se for aplicada em uma norma, que no presente exemplo, é prevista pela principal norma do ordenamento jurídico do Brasil, a Constituição Federal de 1988.

Nesse conceito positivo (em sentido prático) de liberdade fundamentam-se leis práticas incondicionais que se denominam morais. Para nós, que temos um arbítrio que é afetado sensivelmente e, portanto, não se adequa por si mesmo à vontade pura, mas com frequência lhe é resistente, essas leis são imperativos (comandos ou proibições) e, na verdade, imperativos categóricos (incondicionais), razão pela qual se distinguem dos imperativos técnicos (das prescrições da arte), que sempre comandam apenas de modo condicional. Segundo essas leis, certas ações são permitidas ou não, isto é, são moralmente possíveis ou impossíveis, mas algumas delas, ou as que lhe são contrárias, são moralmente necessárias, isto é, obrigatórias, e daí surge para aquelas o conceito de um dever cujo cumprimento ou transgressão está unido realmente a um prazer ou desprazer de tipo particular (o de um sentimento moral) que, porém, não podemos absolutamente levar em consideração nas leis práticas da razão [porque o prazer não se refere ao fundamento das leis práticas, mas somente ao efeito subjetivo sobre o ânimo na determinação de nosso arbítrio por aquelas, e pode variar segundo a diversidade dos sujeitos (sem acrescentar ou extrair daquelas, objetivamente, isto é, no juízo da razão, algo de sua validade ou influência) (KANT, 2013, p. 27-28).

Ratifica-se que a proposta de Kant traz também o conceito da *obrigação*. Eis que funcionará como um imperativo categórico da razão e, assim, para que o sujeito esteja de tal forma compelido a agir de acordo com a moralidade que se verá compelido a agir de acordo a determinada norma porque “o imperativo categórico, posto que enuncia uma obrigação a respeito de certas ações, é uma lei prático-moral” (KANT, 2013, p. 29).

Os seguintes conceitos são comuns à metafísica dos costumes em suas duas partes. *Obrigação* é a necessidade de uma ação livre sob um imperativo categórico da razão. O imperativo é uma regra prática por meio da qual uma ação em si contingente torna-se necessária. Ele se diferencia de uma lei prática, a qual, com efeito, torna representável a necessidade de uma ação, mas sem levar em consideração se esta, em si, encontra-se já internamente, de modo necessário, no sujeito agente (como em um ser santo), ou se é (como no homem) contingente; pois no primeiro caso não há imperativo algum. **Por conseguinte, o imperativo é uma regra cuja representação torna necessária a ação subjetivamente contingente e, portanto, ele representa o sujeito de tal modo que ele precisa ser**

obrigado (necessitado) a concordar com essa regra (KANT, 2013, p. 28-29). **Grifo meu.**

Ainda neste aspecto, entende-se que os conceitos da razão pura tais quais (i) *permitida* e (ii) *dever* não são levados em consideração no sentido de oposição ao conceito de *obrigação*, isto para se demonstrar que a autorização não estará limitada a nenhum imperativo imposto:

Permitida é uma ação (*licitum*) que não é oposta à obrigação. E essa liberdade, que não está limitada por nenhum imperativo oposto, chama-se autorização (*facultas moralis*). Torna-se evidente, a partir disso, o que não é permitido (*illicitum*). *Dever* é aquela ação a que cada um está obrigado. Ela é, pois, a matéria da obrigação, e o dever pode ser o mesmo (segundo a ação), ainda que possamos ser obrigados a ele de diversos modos (KANT, 2013, p. 28-29).

Vale ressaltar que o imperativo categórico é uma *necessitação*, e de acordo com Kant (2013), tanto na ótica de um determinado comando, quanto na ótica de uma determinada proibição, sendo ambas representadas por um dever, fazendo que seja intuída uma ação que não é necessariamente ordenada e, tampouco proibida, mas, tão somente, permitida (2013).

Com essa ideia, é possível extrair a figura da ação nominada de *moralmente-indiferente* que será colocada entre a lei de comando, a lei de proibição e a lei permissiva, uma margem de erro, para que fosse dado ao sujeito a oportunidade de fazer o que lhe aprouvesse. Todavia, a referida autorização é apenas uma ação indiferente, isto porque uma vez não considerada moral e não considerada particular, não seria uma norma necessária (KANT, 2013).

Na prática, pode-se dizer, que para Kant (2013), a essência da concepção do que vem a significar o termo *moral* é baseado em um princípio puramente racional, abstrato e metafísico, se tratando de um conjunto de normas de um determinado conjunto de noções que são admitidas como verdadeiras, mas que não são alcançados pela experiência, apenas pela racionalidade.

O conceito de liberdade é um conceito puro da razão que, precisamente por isso, é transcendente para a filosofia teórica, isto é, um conceito tal que não lhe pode ser dado nenhum exemplo adequado em qualquer experiência possível. Ele não constitui, portanto, objeto de nenhum conhecimento teórico possível para nós, e absolutamente não pode valer como um princípio constitutivo, mas unicamente como regulador e, na verdade, apenas como um princípio meramente negativo da razão especulativa (KANT, 2013, p. 27).

A ideia proposta a ser inserida no mundo da *praxis* é do sujeito se colocar como um legislador universal a ponto de ter a possibilidade de criar normas que poderão ser consideradas universalizáveis para que seja, também, considerada uma ação moral de acordo com a ideia racional (KANT, 2013).

O imperativo categórico, que em geral só enuncia o que é obrigação, é: **aja conforme a uma máxima que possa valer ao mesmo tempo como uma lei universal**. – Você tem, portanto, de considerar suas ações primeiramente conforme ao princípio subjetivo das mesmas. Que esse princípio seja também objetivamente válido, porém, você só pode reconhecer na medida em que, submetido por sua razão a essa prova por meio da qual você se pensa ao mesmo tempo como legislador universal, ele se qualifique a uma tal legislação universal”. (KANT, 2013, p. 30-31).

Assim, para o mundo prático a prova da realidade dos princípios abstratos são os princípios práticos que mostram uma causalidade da razão pura (abstrata), tais como as leis, e é partir daí que surge a lei moral que poderá ser universalizável. (KANT, 2013).

O princípio supremo da doutrina dos costumes é, portanto: aja segundo uma máxima que possa valer ao mesmo tempo como lei universal. – **Cada máxima que não se qualifica a isso é contrária à moral** (KANT, 2013, p. 31).

Uma lei (prático-moral) é uma proposição que contém um imperativo categórico (mandamento). Aquele que comanda (imperans) através de uma lei é o legislador (legislator). Ele é o autor (autor) da obrigatoriedade conforme a lei, mas nem sempre o autor da lei. No último caso, a lei seria positiva (contingente) e arbitrária. A lei que nos obriga a priori e incondicionalmente através de nossa própria razão pode também ser expressa como proveniente da vontade de um sumo legislador, isto é, de um legislador que só tem direitos e nenhum dever (portanto, da vontade divina), o qual, porém, significa apenas a ideia de um ser moral cuja vontade é lei para todos, sem pensá-lo, entretanto, como autor dessa lei (KANT, 2013, p. 32).

Após essa concepção, Kant afirmará que, tudo o que se observa no espaço e no tempo é um **fenômeno** e aparece em nossa mente como uma representação. Entretanto, quando algo aparece isto significa que também há algo que não aparece e esse algo Kant é chamado de **númeno** (KANT, 2013; OLIVEIRA, 2010).

Assim bem colocou a pesquisadora:

Considerando esse entendimento, se o homem fosse um ser apenas numênico (ou seja, se pertencesse somente ao mundo inteligível), suas

ações sempre seriam conforme a liberdade (isto é, regidas por uma vontade pura). Mas, como o homem é também um ser pertencente ao mundo sensível, infere-se que suas ações devem ser conforme as máximas da liberdade (OLIVEIRA, 2010, p. 10).

Apesar do sujeito ter diante de si a escolha do que será ou não será feito, Kant irá afirmar que o sujeito terá diante de si até três escolhas possíveis e, dessas escolhas, poderá extrair três conclusões que poderão ser inferidas ao avaliar a conduta do indivíduo que agiu e que aplicou ou não a lei de acordo com a sua percepção:

[...] o que alguém, conforme ao dever, faz além do que aquilo a que possa ser coagido segundo a lei é meritório (*meritum*); o que ele faz apenas de maneira exatamente conforme à última é o devido (*debitum*); o que ele faz a menos do que a última exige, por fim, é uma falta moral (*demeritum*) (KANT, 2013, p. 33).

Desta forma, ressalta-se que Kant define um princípio moral como o princípio universal do direito que deverá ser seguido por todos, a saber, “o princípio universal do direito é [ser] correta toda ação que permite, ou cuja máxima permite, à liberdade do arbítrio de cada um coexistir com a liberdade de todos segundo uma lei universal etc.” (KANT, 2013, p. 36).

Portanto, a ação de todos ou o estado de todos podem coexistir de acordo com a liberdade de cada um segundo uma determinada lei universalizável, não seguindo esta máxima, age injustamente o agente, pois tal impedimento não pode coexistir com a liberdade segundo as leis universais (KANT, 2013).

Assim, não poderia ser a moral definida estando baseada em conduta individualizável do sujeito ou que este que fosse criar as leis universalizáveis criasse leis apenas de acordo com sua vontade, pois correria “o perigo de incorrer nos erros mais **grosseiros e perniciosos**” (KANT, 2013, p. 23) **(Grifo meu)**.

Com isso, é possível levantar o seguinte questionamento “quem poderá criar normas universalizáveis que deverão ser aplicadas a todos e que serão consideradas normas morais?”, Kant responderá que a doutrina do direito, a *ius*, que se trata do conjunto de leis necessárias para a regulamentação externa, além de se tratar de uma legislação, teoricamente, efetiva, tratando-se então de um *direito positivo* (KANT, 2013), faz-se necessário à sua interpretação por alguém versado.

O versado responsável por tal interpretação é chamado por jurisconsulto (*iurisconsultus*), ou aquele que será considerado como perito em direito e terá

propriedade na abordagem (*iurisperitus*), desta interpretação será inferida a jurisprudência (*iurisprudencia*) (KANT, 2013).

Mas a questão de também ser justo àquilo que as leis prescreviam, ou a questão do critério universal pelo qual se pode reconhecer em geral o justo e o injusto (*iustum et iniustum*), permanecem-lhe totalmente ocultas se ele não abandona durante algum tempo aqueles princípios empíricos e busca as fontes desses juízos na mera razão (embora para tal aquelas leis lhe possam servir perfeitamente como fio condutor) de modo a estabelecer os fundamentos de uma possível legislação positiva (KANT, 2013, p. 35).

Kant propõe esta ideia para dizer que o exame da moral partindo do particular para o universal tem em si riscos de se cometer injustiças por violar a isonomia buscada na ciência jurídica do Direito, e em razão disto sua proposta se apresenta como apropriada para aplicação da moral partindo do universal para o particular, “é correta toda ação que permite, ou cuja máxima permite, à liberdade do arbítrio de cada um coexistir com a liberdade de todos segundo uma lei universal etc.” (KANT, 2013, p. 36).

Por conseguinte, se minha ação, ou em geral meu estado, pode coexistir com a liberdade de cada um segundo uma lei universal, então age injustamente comigo aquele que me impede disso, pois este impedimento (esta resistência) não pode coexistir com a liberdade segundo leis universais (KANT, 2013, p. 36).

Violar, portanto, a lei moral universal não se trataria apenas de uma violação de uma norma, mas também de uma violação injusta com o outro.

5.2.1. Ética Racionalmente Prática em Immanuel Kant.

No campo da Ética, Kant trará sua concepção em sua obra aqui abordada sobre o que compreende do tema. Tem-se que, para Kant, o agente deverá refletir a respeito de sua conduta para que seja cumprido o propósito desta lei moral universal, a isto será atribuído o nome Ética, eis que aquilo que se infere, se interpreta da norma moral, qual seja, “tomar como máxima o agir conforme ao direito é uma exigência que a ética me faz” (KANT, 2013, p. 36).

A obra de Kant (2013), toma a legislação ética como a conversão interna e individual das ações do sujeito em deveres internos para si, não havendo necessidade de transmitir tal dever ético interno do sujeito para o mundo externo,

devido ao fato de que estas deverão se pautar nas leis morais universalizáveis *a priori*.

A legislação ética, em contrapartida, converte também as ações internas em deveres, mas sem excluir as externas, estendendo-se antes a tudo o que, em geral, é dever. Entretanto, precisamente porque a legislação ética inclui em sua lei o móbil interno da ação (a ideia do dever), cuja determinação não precisa entrar de modo algum em uma legislação externa, a legislação ética não pode ser externa (nem sequer a de uma vontade divina), ainda que admita como móveis, enquanto deveres em sua legislação, os deveres que se baseiam em outra, a saber, na legislação externa (KANT, 2013, p. 26).

A partir deste postulado, deve-se ressaltar que todos os deveres e, por serem deveres, pertencerão ao campo da Ética ordenando que o sujeito siga estritamente e cumpra, após sua reflexão particular, o compromisso ora assumido diante de um contrato, por exemplo (KANT, 2013).

Disso se infere que todos os deveres, simplesmente por serem deveres, pertencem à ética, mas nem por isso sua legislação está sempre contida na ética, estando antes a de muitos deles fora da mesma. Assim, a ética ordena que eu cumpra o compromisso assumido em um contrato, mesmo que a outra parte não pudesse forçar-me a isso: ela apenas toma como dada a lei (*pacta sunt servanda*) e o dever correspondente a ela da doutrina do direito (KANT, 2013, p. 26).

Com isso, as promessas feitas, de acordo com um contrato pré-estabelecido, devem ser cumpridas no âmbito interno do sujeito. Por outro lado, supondo que internamente o sujeito não possua a intenção de cumprir as promessas feitas no contrato, de acordo com a legislação, poderá haver um cumprimento de um dever jurídico que poderá, inclusive, ser coagido o indivíduo a cumprir a promessa feita, assim, deverão ser cumpridas no campo da lei moral, porque, seu cumprimento ou não, não se trata puramente de uma análise da virtude do sujeito, mas sim de da moral universalizável (KANT, 2013).

Portanto, a legislação segunda a qual as promessas feitas devem ser cumpridas não se encontra na ética, e sim no *Ius*. A ética ensina somente o seguinte: se é também suprimido o móbil que a legislação jurídica une com aquele dever, a saber, a coerção externa, a ideia do dever sozinha já é suficiente como móbil. Pois se não fosse assim, se a legislação mesma não fosse jurídica, se o dever que dela nasce não fosse propriamente, portanto, um dever jurídico (à diferença do dever de virtude), então o cumprimento da fidelidade (conforme sua promessa em um contrato), as ações de benevolência e a obrigação em relação a elas se colocariam em uma mesma classe, o que de modo algum deve ocorrer. Manter sua promessa não é dever de virtude, e sim um dever jurídico a cujo cumprimento se pode

ser coagido. Cumpri-lo também quando nenhuma coerção precisa ser temida, contudo, é uma ação virtuosa (prova de virtude)". (KANT, 2013, p. 26).

Assim, manter sua promessa conforme ao contrato é um dever externo, mas o mandamento de fazê-lo unicamente porque é dever, sem levar em consideração um outro móbil, pertence apenas à legislação interior (KANT, 2013, p. 27).

A conclusão lógica que poderá ser inferida deste postulado de Kant (2013), não se faz relevante a reflexão sobre as normas que os sujeitos possuem internamente dentro de si, porque não será relevante para o campo moral, ou seja, não será universalizável, se tratando, tão somente, de uma conduta interna do sujeito, devendo, a contento, se manter internamente nele.

Assim, pode-se afirmar que "a legislação ética é aquela que não pode ser externa (quando muito os deveres podem ser também externos); a jurídica é a que também pode ser externa" (KANT, 2013, p. 27).

A ética, para Kant, pode-se dizer que é a lei de acordo com a própria vontade do sujeito e, novamente válido lembrar que, não se trata da vontade universal; entretanto, deve-se admitir que há uma relação intrínseca entre a ética, moral e a lei, isto porque a moral, em suma, se tratando de uma atitude universalizável.

Neste aspecto, a ideia de moral extraída da razão pura só poderia se manifestar no mundo prático a partir das leis (KANT, 2013).

O conceito de dever encontra-se em relação imediata com uma lei (embora eu abstraia de todo fim enquanto matéria da mesma), como já mostra o princípio formal do dever no imperativo categórico: "aja de tal modo que a máxima de sua ação possa tornar-se uma lei universal"; só que na ética esta lei é pensada como a lei de sua própria vontade, e não da vontade em geral, que também poderia ser a vontade de outros; neste caso seria assim fornecido um dever jurídico, que não pertence ao campo da ética (KANT, 2013, p. 167).

Com isso, presume-se que, para que seja a ação considerada uma ação universal e não particular, basta ao agente que não aja em contrário a uma lei geral, ou seja, não aja de acordo com sua vontade própria, com sua ética, assim tratando-se de um princípio negativo (KANT, 2013).

Em primeiro lugar, no tocante às fontes do conhecimento metafísico, elas não podem, já segundo o seu conceito, ser empíricas. Os seus princípios (a que pertencem não só os seus axiomas, mas também os seus conceitos fundamentais) nunca devem, pois, ser tirados da experiência: ele deve ser um conhecimento, não físico, mas metafísico, isto é, que vai além da

experiência. Portanto, não lhe serve de fundamento nem a experiência externa, que é a fonte da física propriamente dita, nem a experiência interna, que constitui o fundamento da psicologia empírica. E, por conseguinte, conhecimento *a priori* ou de entendimento puro e de razão pura. (KANT, 2003 apud FERNANDES, 2007, p. 23).

O resultado prático que poderá ser extraído diante deste pensamento de Kant é de que a lei deverá abordar sobre condutas de ordem maximizável para todas as ações visando à abrangência de todas as pessoas que ali se enquadrarão, deixando de, em uma segunda análise, a busca do livre-arbítrio do sujeito, assim a ação *mesma* do sujeito não se torna o ponto de partida, mas tão somente a máxima das ações (FERNANDES, 2007; KANT, 2003).

Essa proposição é uma consequência da anterior; pois, se a lei pode ordenar apenas a máxima das ações e não as ações mesmas, então isso é um sinal de que ela deixa ao arbítrio livre uma margem (latitudo) para o cumprimento (observância), isto é, não pode ser indicado de modo determinado como e em que medida deve-se atuar por meio da ação para o fim que é ao mesmo tempo dever (KANT, 2013, p. 168).

Os deveres imperfeitos são, portanto, unicamente deveres de virtude. O cumprimento dos mesmos é mérito (meritum) = + a; sua transgressão, porém, não é imediatamente demérito (demeritum) = - a, mas antes apenas ausência de valor moral = 0, a menos que para o sujeito seja um princípio não se conformar àqueles deveres (KANT, p. 169).

Neste cenário, pode-se destacar que o distanciamento entre a Ética e a Moral para Kant (2013) se dá na finalidade do sujeito. Ou seja, para ele, a perfeição moral do ser humano é agir por dever agir, não apenas pela legalidade ou pelo que o sujeito considera correto ou não, mas por ser uma ação moral, vindo a ser a intenção ou reflexão do agente, ou seja, sua reflexão ética sobre sua conduta.

Cultivo da moralidade em nós. A maior perfeição moral do ser humano é: cumprir seu dever e, decerto, por dever (de modo que a lei não seja apenas a regra, mas também o móbil das ações). Ora, à primeira vista isso parece, decerto, uma obrigação estrita, e o princípio do dever, com a exatidão e força de uma lei, parece ordenar, para toda ação, não apenas a legalidade, mas também a moralidade, isto é, a intenção [*Gesinnung*]; na realidade, porém, também aqui a lei ordena apenas buscar a máxima das ações, a saber, o fundamento da obrigação, não nos impulsos sensíveis (vantagens ou desvantagens), mas antes inteiramente na lei – por conseguinte, não ordena a ação mesma (KANT, 2013, p. 169).

E isto está ligado ao cumprimento dos deveres, conseguindo alcançar o agente a virtude e mérito por observar o que deve ser feito sem que transgrida ou descumpra a conduta moral.

Nas palavras de Kant, “a firmeza do propósito no primeiro caso chama-se, propriamente, apenas virtude (*virtus*), a fraqueza, no segundo, chama-se não tanto vício (*vitium*) quanto, pelo contrário, mera ausência de virtude, falta de firmeza moral (*defectus moralis*)” (KANT, 2013, p. 169).

Tendo sido diferenciado o conceito de Ética e Moral para Kant, para contribuir e asseverar sua perspectiva, parece ser necessário trazer à luz de seu pensamento, a sua influência acerca da Ética e da Moral em outros pensadores e comentadores.

É de se questionar a possibilidade de o sujeito estar em uma situação fática de antinomia, ou seja, considerando que o sujeito é livre e racional, podendo inclusive ser um legislador de si internamente a partir da ética e considerando que há princípios e normas universalizadas externas a ele, a quem ele deverá seguir?

Kant (2013) responde dizendo que, pelo simples fato de o sujeito ser livre poderá reconhecer deveres consigo mesmo sem que caía em um conflito de normas, havendo aí a solução da aparente de antinomia.

Ora, o homem enquanto ser natural dotado de razão (*homo phaenomenon*) é determinável pela sua razão, enquanto causa, para ações no mundo sensível e aqui não entra ainda em consideração o conceito de uma obrigação. Este mesmo homem, porém, segundo sua personalidade, isto é, pensado como ser dotado de liberdade interna (*homo noumenon*), é considerado um ser capaz de obrigação e, certamente, para consigo mesmo (a humanidade em sua pessoa); de modo que o homem (considerado em duplo significado) pode reconhecer um dever para consigo mesmo, sem cair em contradição (porque o conceito de homem não é pensado em um único e mesmo sentido) (KANT, 2013, p. 195).

Para Kant (2013, p. 195), “a divisão pode ser feita penas em vista do objeto do dever e não em vista do sujeito que se obriga” (2013). Essa divisão objetiva dos deveres consigo mesmo se refere apenas à conservação da moral e ao aperfeiçoamento de si.

6. Considerações Finais.

Ao longo do estudo ficam constatados os diversos empregos dos significados dos termos moral e ética. Desde o senso comum em que foi evidenciada a utilização do termo moral como substantivo, adjetivo e como moralidade, bem como a ética sendo um modo de se expressar a moral pensada e moral vivida.

Assim, para traçar uma linha de raciocínio coerente e reflexão profunda do tema do trabalho, estabeleceu-se os dois postulados para lidar com o emprego de ambos os termos desde a concepção do senso comum quanto dos pensadores apresentados no decorrer do texto, a saber, (i) o postulado de que a moral se trata de um conjunto de normas de uma determinada comunidade, sendo um código ou até mesmo uma doutrina com objetivo de abordar o comportamento humano e (ii) o postulado de que a ética entendida como matéria filosófica visando à reflexão teórica sobre a moral a partir dos institutos da Filosofia que abordaram ética e moral em diferentes períodos da história.

Assim nota-se a evolução da aplicação e utilização de ambos os termos desde o período clássico, passando pelo período helênico, medieval até chegar na máxima da compreensão kantiana sobre o que viria a representar para Immanuel Kant os conceitos de Ética e Moral a partir de suas obras escritas.

Inicialmente, na Grécia Antiga, se verificou que o ser das coisas e a busca da verdadeira realidade era o que importava para os filósofos clássicos, com Sócrates a ética é a busca da verdade para poder alcançar a excelência humana, a sabedoria; ou ainda, a felicidade ou, a vida boa. Sendo que a moral é o fato de ninguém que conheça realmente o verdadeiro bem poderia agir mal.

Para Platão a ética é encontrada quando os seres humanos são felizes no seio de uma comunidade bem-organizada, e a moral quando o bom e o justo para o indivíduo não podem ser algo distinto do que se considere bom e justo para o bem comum. Aristóteles, por sua vez, associa o fim último de todas as atividades humanas ao seu estudo de ética à função do ser humano em si e, com isso, traz à luz de que todos os humanos têm uma missão para cumprir na própria comunidade. Sua moral é o dever moral do ser humano justamente ao desempenhar esse papel de excelência na comunidade.

Assim, percebe-se estrita participação do indivíduo na pólis para que se averiguasse a conduta ética e moral de cada um. Com os hedonistas, o prazer e a

paz de interior do ser humano passaram a compreender um valor maior para a concepção de condutas morais e reflexão ética.

Para os epicuristas, a ética é defendida no sentido de que o homem identifica o prazer no prazer sensual e imediato, a moral, por sua vez, se dá a partir da procura da felicidade que é compreendida quando o indivíduo se encontra em um estado de prazer. Por outro lado, os estoicistas, verificam que a ética é o necessário o questionamento sobre o que consiste o universo para que se determine o comportamento correto dos seres humanos. A moral proposta por eles, é a busca pela ataraxia que é a imperturbabilidade do ser e esta imperturbabilidade é tido como o único caminho capaz de levar à felicidade.

No período medieval, duas figuras importantes, para Agostinho de Tagaste, a ética é amar e desfrutar a relação amorosa com outra Pessoa (Deus) que nos criou livres e que nos convida a aceitar sua amizade com o raro respeito de que possamos livremente rejeitar sua oferta e sua moral é amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo. Em Tomás de Aquino, a ética se encontra no objeto da vontade é o bem universal, como o objeto do entendimento é a verdade universal. Daí se segue que nada pode aquietar a vontade do homem senão o bem universal, que não se encontra em nenhum bem criado a não ser apenas em Deus. A moral proposta é de acordo com sua máxima “deve-se fazer o bem e evitar o mal”.

No período moderno, atenção para que seja destacado uma tendência antropocêntrica no cenário moderno, isto é, (em contraste com a ética teocêntrica e teológica da Idade Média) que atinge seu ponto culminante na ética de Kant. Em David Hume, a ética é decorrente das ações que se produzem em virtude das paixões, que surgem em nós de modo inexplicável e estão orientadas para a consecução de fins propostos não pela razão, mas pelo sentimento. Sua moral é a proposta de que as funções da moral sejam tratadas por faculdades menos importantes do que a razão, a saber, às paixões e ao sentimento, com a crítica de que se verifica uma questão de dever ou do não-dever imposta pelas comunidades, do que a busca pelo ser das coisas.

O ponto de Max Scheler sobre sua ética material, em que a ética consiste nos valores que são tidas como qualidade, esta, por sua vez, é conteúdo “independentes tanto de nossos estados de espírito subjetivos como das coisas, as quais são denominadas “bens” precisamente por ser portadoras de tais qualidades, e precisam de um sujeito dotado de intuição emocional que as capte. A moral em Max Scheler é

a vontade de realizar um valor moral superior em vez de um inferior constitui o bem moral, e seu contrário é mal. Não existem, portanto, valores especificamente morais.

No utilitarismo, a ética proposta é a moral é atingir a máxima felicidade, ou seja, “o maior prazer para o maior número de seres vivos”, sendo que a moral é obrigação moral de renunciar a sua felicidade individual em favor da felicidade comum. (Ética aritmética de Bentham).

O ponto culminante do tema e do exercício proposto se dá em Immanuel Kant, que a moral para Kant se dá a partir de seu imperativo categórico “aja conforme a uma máxima que possa valer ao mesmo tempo como uma lei universal” (KANT, 2013, p. 30-31). Sua moral puramente racional apresenta a necessidade da ciência natural demonstrar objetos sensorialmente externos a partir dos princípios a priori e da possibilidade de se estabelecer um sistema com esses princípios, aquilo que chamará de “ciência da metafísica da natureza” aplicada à experiências físicas particulares, pois há princípios que são colocados a priori para poderem ter uma validade universal, não levando em consideração as inclinações do sujeito no âmbito individual, as leis não serão extraídas a partir da ótica de si mesmo, ou seja, o indivíduo não terá sob a ótica da moral os seus próprios costumes. Se tratando, portanto, de um conjunto de normas de um determinado conjunto de noções que são admitidas como verdadeiras, mas que não são alcançados pela experiência, apenas pela racionalidade.

A ética racionalmente prática em Kant, é o dever do agente refletir a respeito de sua conduta para que cumpra com o propósito desta lei moral universal, a isso se dá o nome Ética, aquilo que se infere, se interpreta da norma moral, qual seja, “tomar como máxima o agir conforme ao direito é uma exigência que a ética me faz”. A ética é a conversão interna e individual das ações do sujeito em deveres internos para si, não havendo necessidade de transmitir tal dever ético interno do sujeito para o mundo externo, eis que elas, em tese, devem se pautar nas leis morais universalizáveis a priori.

Com isso, pode-se inferir que em Kant não importa a reflexão sobre as normas que os sujeitos possuem internamente, porque não será relevante para o campo moral, ou seja, não será universalizável, se tratando, tão somente, de uma conduta interna do sujeito, devendo, a contento, se manter internamente nele.

A ética, segundo o autor, é a lei de acordo com a própria vontade do sujeito e, frisa-se, não da vontade universal, assim há uma relação intrínseca entre a ética,

moral e a lei, isto porque a moral, em suma, se tratando de uma atitude universalizável.

A partir disto, verifica-se que tanto a Ética quanto a Moral perpassam por toda a história da filosofia adquirindo conceituações e diferenciações terminológicas. Todavia, visto à necessidade de se estabelecer um método, tem-se que a postulação trazida por Sánchez Vásquez se faz apropriada para o estudo da Ética e da Moral.

Assim, observa-se que o imperativo categórico proposto por Immanuel Kant é perfeitamente aceitável na ótica do exercício de inferência analítica e reflexiva da ética sob a moral. Ora, a ética é a reflexão sobre esse conjunto normas de uma determinada comunidade.

Quando levado para o campo jurídico nota-se a necessidade de todos serem tratados igualmente perante a lei, não havendo em que se concordar com Max Scheler quando induziu que o pensamento kantiano seguia um formalismo exagerado para aplicar a moralidade no filtro dos sentimentos que capta as coisas do mundo real e tão somente isto.

Percebe-se que Kant visou colocar no âmbito da razão pura conceitos que devem ser tratados e considerados como morais e que buscarão a amplitude fazendo com que todos caibam dentro desses conceitos específicos, tais como o direito à liberdade e direito à moradia.

Assim, a conduta individual para ser considerada moral deverá ser universalizada para todos e, assim, deverá ser buscada pelos indivíduos que se veem inseridos em seus contextos. Neste aspecto, tem-se que a universalidade das condutas não se encontra apenas em Kant, mas sim desde os primórdios do pensamento Ético e Moral quando os gregos clássicos e helênicos buscavam tanto a participação das pessoas na pólis, quanto às ações que trariam prazer ou a imperturbabilidade do ser, a exemplo de Sócrates que aduzia a impossibilidade do sujeito voltar a praticar o mal quando conheceu o verdadeiro bem, tornando improvável sua conduta não moral.

Nessa toada, também os pensadores do período medieval submeteram os seres humanos à doutrina cristã, a Deus, que deveria ser seguida por todos para serem considerados éticos ou morais, tanto Agostinho quanto Tomás em suas máximas levavam-nas ao campo do universalizável, não podendo o indivíduo contrariá-las.

Com os pensadores modernos, percebe-se a nítida estruturação desde Hume até os utilitaristas (com exceção de Scheler) a possibilidade de se universalizar a conduta humana para alcançar seu ápice em Kant que abordará a corrente mais forte deste campo da Filosofia quando se trata de Ética e Moral, seja a ética racionalmente prática quanto a moral puramente racional, conforme abordado ao longo de todo o trabalho.

Assim, conclui-se que, para a referida temática, Immanuel Kant continua prevalecendo no tocante à ética e moral tendo em vista a corrente majoritária da filosofia seguir os postulados ora abordados a partir da noção e entendimento que se encontra nas obras de Kant, não sendo possível a mera alegação de que a conceituação de moral e ética já se encontra no objeto captado pelos sensores humanos, correndo um sério risco de injustiça quando levado para o campo do Direito, isto é, das leis, porque poderia ser fundamento para criação e aplicação de normas que visariam atender apenas o interesse próprio de quem as fazem.

7. Referências Bibliográficas.

ABBGNANO, Nicola. **História da Filosofia**. Trad. Armando da Silva Carvalho e António Ramos Rosa. Ed. 4. Lisboa: Editorial Presença, 2000.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 19. ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2019. 239 p.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 8.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

BECKENKAMP, Joãozinho. **O direito como exterioridade da legislação prática em Kant**. *ethic@*, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 151-171, dez. 2003

BRASIL. Lei nº 2.848/40, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 31 de ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 de ago. 2022.

CANTO-SPERBER, M. e OGIEN Ruwen. **Que devo fazer? A filosofia moral**. ed. São Paulo, São Leopoldo. Unisinos 2004.

CANTO-SPERBER, M. **Dicionário de Ética e Filosofia Moral**, 2 v. São Leopoldo UNISINOS, 2003.

COPI, Irving M. **Introdução à lógica**. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1974. 488 p.

CORTINA, Adela; MARTINEZ, Emílio. **Ética**. São Paulo: Loyola, 2013. 176 p.

ERINE, Marcelo. **Quatro Lições sobre a Ética de Aristóteles**. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HECK, José Nicolau. **Direito e moral: duas lições sobre Kant**. Goiânia: UFG: UCG, 2000. 170 p.

KANT, Immanuel; KOSBIAU, Diego (Rev.). **A metafísica dos costumes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 319 p.

_____. **Crítica da razão pura**. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2001. 680 p.

_____. **Crítica da razão prática**. Tradução, introdução e notas de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 620 p.

KREMER-MARIETTI, Angèle. **A Ética**. Tradução Constança Marcondes César. Campinas: Papirus, 1989. 136 p.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio. **Escritos de Filosofia, IV – Introdução à ética filosófica I**. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2001.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de Ética. De Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral: uma polêmica**. Tradução, notas e posfácio: Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. 179 p.

OLIVEIRA, D. R. **Considerações acerca da moral kantiana e suas implicações no direito**. Revista do CAAP, 2010 (1), Belo Horizonte, jan-jun 2010.

PASCAL, Georges. **Compreender Kant**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 206 p.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **A doutrina de Kant no Brasil**. 1949.

_____. **Obras políticas**. Brasília: Edu-Unb. 1983.

RUSS, Jacqueline. **Pensamento ético contemporâneo**. ed. São Paulo, SP: Paulus, 1999.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, Adolfo. **Ética**. 37. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2017. 304 p.